



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2009

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 07/01/2009, SEÇÃO 3, PÁGINA 43

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o concurso público para provimento de cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, de que trata o Decreto nº. 94.664, de 23/07/1987, considerando ainda o disposto no Decreto nº. 4.175, de 27/03/2002, publicado no D.O.U. de 28/03/2002, na Portaria Conjunta nº. 022 de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, do Ministério da Educação e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, na Portaria Conjunta nº. 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U. de 24/07/2007, do Ministério da Educação e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, na Portaria nº. 286 de 02/09/2008, publicada no D.O.U. de 03/09/2008 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, na Portaria nº. 1226 de 06/10/2008, publicada no D.O.U. de 07/10/2008 do Ministério da Educação e na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC-UFG nº. 01/2007, de 07/12/2007 e as disposições deste Edital.

1 - O concurso público objeto deste Edital destina-se ao provimento de cargo nas classes de Professor Adjunto, Professor Assistente e Professor Auxiliar da Carreira do Magistério Superior, para exercício de suas atividades na UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS.

1.1 - O número de vagas, a classe, o regime de trabalho, o local de atuação, área do concurso, formação exigida para o cargo, o período de inscrições, remuneração mensal, Unidade Responsável pelo concurso, encontram-se especificados no Anexo I, que faz parte integrante deste Edital para todos os fins de direito.

1.1.1 - Havendo expressa vontade da Unidade Acadêmica responsável, o período de inscrições do presente edital será automaticamente reaberto, para o concurso no qual não haja candidatos, ou ainda, na existência de vaga remanescente após a realização do concurso.

1.1.2 Na hipótese de ocorrer o item 1.1.1, o presente edital será aditado para informar o novo período de inscrição, a possível alteração da Classe de Professor da vaga a ser preenchida e o seu regime de trabalho e não terá um número limitado de vezes para ser reaberto.

1.2 - As normas complementares a este Edital, que fazem parte integrante deste Edital para todos os fins de direito, conforme o artigo terceiro e demais disposições da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC-UFG nº 01/2007, encontram-se disponíveis no sítio da UFG (www.ufg.br).

1.3 - As provas do concurso serão realizadas nos endereços constantes no Anexo I deste Edital.

2 - O Professor submetido ao regime de trabalho de Dedicção Exclusiva fica obrigado a prestar 40 horas semanais de trabalho em dois turnos diários completos, bem como impedido de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

2.1 - O Professor submetido ao regime de trabalho de 20 horas fica obrigado a prestar 20 horas semanais de trabalho em turnos de acordo com as determinações da Unidade Acadêmica onde irá exercer suas atividades.

2.2 - Os turnos na UFG são: matutino, vespertino e noturno.

2.3 - A Unidade Acadêmica definirá os turnos de atividades dos docentes na UFG e esta definição poderá ser alterada a qualquer momento em que vigorar o vínculo entre o candidato nomeado e a UFG.

2.4 - O local de atuação especificado no Anexo I poderá ser alterado, em caráter temporário ou definitivo, considerado o interesse da UFG, aprovado pelo Conselho Diretor da Unidade Acadêmica.

2.5 - São consideradas atividades acadêmicas próprias do Professor da Carreira do Magistério Superior:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2009

2.5.1 - Atividades pertinentes à pesquisa, ensino e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

2.5.2 - Atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

3 - As inscrições serão feitas pelo sítio da UFG (www.ufg.br).

3.1 - A UFG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas na comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica, alheios à UFG, que venham impossibilitar a transferência dos dados ou por falhas de impressão dos documentos relacionados nos itens 4.1.9 e 4.1.9.1.

3.2 - É de inteira responsabilidade do candidato ficar informado da regularidade de sua inscrição via internet (www.ufg.br).

4 - O candidato deverá verificar as informações sobre a Instalação do Concurso no sítio da UFG.

4.1 - O candidato deverá entregar no ato de Instalação do Concurso a seguinte documentação:

4.1.1 - Diploma de Graduação, Mestre, Doutor ou de Livre-Docente, reconhecido pelo Sistema Nacional de Pós-graduação conforme a exigência para posse no cargo, e demais documentos que comprovem que o candidato atende a formação exigida para a inscrição no concurso;

4.1.1.1 - Para atender o item anterior poderá ser apresentado documento provisório de possibilidade de cumprimento da titulação exigida;

4.1.1.1.1 - O deferimento da inscrição não dá o direito ao candidato o direito de ser nomeado para o cargo, se aprovado, devendo no prazo máximo fixado para a posse apresentar o comprovante válido da titulação exigida;

4.1.2 - Cópia do documento de identidade e C.P.F.;

4.1.3 - Uma foto 3x4 recente;

4.1.4 - *Curriculum Vitae* atualizado, apresentado na *Plataforma Lattes* (modelo CNPq) com documentos comprobatórios ou suas fotocópias;

4.1.5 - O material comprobatório do item 4.1.4 deve ser entregue ordenado, segmentado e numerado de acordo com a ordem constante no *Curriculum Vitae* apresentado pelo candidato, nos termos definidos nas normas complementares;

4.1.6 - O *Memorial*, no caso dos candidatos à classe de Professor Adjunto;

4.1.7 - O candidato ou seu representante legal que não entregar os documentos constantes no item 4.1 deste edital, estará eliminado do concurso;

4.1.8 - No caso de dúvida da autenticidade de alguma cópia de documento apresentado, o original deste poderá ser exigido pela banca examinadora do concurso;

4.1.9 - A Ficha de Inscrição e o Termo de Compromisso de concordância, obtidos no sítio da UFG, com todas as normas e critérios definidos para este concurso público, preenchidos e assinados pelo candidato;

4.1.9.1 - Valor da taxa de inscrição é de R\$ 20,00 (vinte reais) para a Classe de Auxiliar em regime de vinte horas, R\$ 30,00 (trinta reais) para a Classe de Assistente, Nível I, em regime de vinte horas, R\$ 80,00 (oitenta reais) para a Classe de Assistente, Nível I, em regime de Dedicção Exclusiva e R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para a Classe de Adjunto, Nível I, em regime de Dedicção Exclusiva e deve ser recolhida através de GRU, obtida através do sítio da UFG (www.ufg.br) no ato de inscrição ao concurso, e entregue no ato de instalação do concurso.

4.1.9.2 - O pagamento da GRU deverá ser efetivado no Banco do Brasil, dentro de suas condições de funcionamento e normas, até a data prevista para encerramento das inscrições.

4.1.9.3 - A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

4.2 - Após a homologação do resultado do concurso, a documentação entregue pelos candidatos ficará disponível para devolução pelo prazo de trinta dias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2009

4.2.1 - Findo este prazo, e não sendo a documentação retirada, a mesma será destinada para o que a Unidade Acadêmica responsável pelo concurso julgar pertinente.

5 - As provas para o concurso estão definidas pela Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC-UFG nº 01/2007.

6- O arquivo da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC-UFG nº 01/2007 encontra-se no sítio da UFG (www.ufg.br).

7 - Os candidatos aprovados serão nomeados sob o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas, previsto na Lei nº. 8.112, de 11/12/1990.

8 - Do recurso

8.1 - Poderá ser formalizado recurso ao Conselho Diretor da Unidade Acadêmica diretamente responsável pelo concurso nas quarenta e oito horas após a proclamação do resultado.

8.2 - Os recursos porventura interpostos deverão ser julgados pelo Conselho Diretor da Unidade diretamente interessada em até cinco dias após o término do prazo estabelecido.

9 - Da nomeação e posse

9.1 - O candidato aprovado e classificado no concurso público, na forma estabelecida neste Edital, será nomeado, obedecida a ordem de classificação, mediante portaria expedida pelo Reitor, publicada no Diário Oficial da União;

9.2 - Para ser empossado, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

9.2.1 - Ser brasileiro nato ou estrangeiro, com visto permanente;

9.2.2 - Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;

9.2.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;

9.2.4 - Estar quite com as obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino;

9.2.5 - Possuir a formação exigida para o concurso e demais exigências de habilitação para o exercício do cargo.

9.3 - O candidato aprovado deverá apresentar, no momento da posse, os documentos constantes do Anexo II, parte integrante do presente Edital.

9.4 - Outras exigências previstas em lei poderão ser solicitadas.

9.5 - Somente poderá ser empossado o candidato aprovado que for julgado apto para o cargo, física e mentalmente, pela Junta Médica da UFG.

10 - O candidato nomeado será convocado para a posse, que deverá ocorrer no prazo improrrogável de trinta dias contados da publicação do ato de nomeação no Diário Oficial da União.

10.1 - O candidato que não tomar posse no prazo estipulado terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito.

11 - A nomeação do candidato ocorrerá dentro do número de vagas fixadas no Anexo I deste Edital, ressalvada a hipótese de ampliação do número de vagas e autorização para provimento pelos órgãos competentes.

12 - O Concurso terá validade de um ano, com possibilidade de prorrogação por mais um ano, contada a partir da data de publicação da homologação.

13 - O provimento do cargo objeto deste Edital será realizado de acordo com a legislação em vigor.

14 - O Concurso será supervisionado pelo Departamento do Pessoal e Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da UFG.

Goiânia, 06 de janeiro de 2009.

Prof. Edward Madureira Brasil

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2009
ANEXO I

NÚMERO DO PROCESSO	VAGAS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	LOCAL DE ATUAÇÃO	ÁREA DO CONCURSO	FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL	UNIDADE ACADÊMICA RESPONSÁVEL
23070.024156/2008-13	02	Assistente	20 horas	Goiânia	Enfermagem Clínica e Centro de Material e Esterelização	Graduado em Enfermagem com Mestrado em Enfermagem ou áreas afins	07/01/2009 a 04/02/2009	R\$ 1.327,90 (um mil trezentos e vinte e sete reais e noventa centavos)	Faculdade de Enfermagem UFG Campus I End. Rua 227 Qd. 68 s/n Leste Universitário (em frente a Drogaria Unicom) – Goiânia-GO Cep:74080-606 Tel: 62-3521-1822 Fax: 62 3521-1807 www.fen.ufg.br Horário de atendimento ao público: das 8:00h às 11:30min e das 14:00h às 17:00h
23070.024155/2008-79	01				Enfermagem em Pediatria	Graduado em Enfermagem com Mestrado em Enfermagem ou áreas afins			
23070.024154/2008-24	01				Enfermagem Em Saúde Coletiva	Graduado em Enfermagem com Mestrado em Enfermagem ou áreas afins			
23070.024197/2008-18	04				Enfermagem Fundamental Aplicada a Indivíduos, Família e Comunidade	Graduado em Enfermagem com Mestrado em Enfermagem ou áreas afins			
23070.024201/2008-30	01	Assistente	DE	Goiás	Lógica, Filosofia da Linguagem e Filosofia da Ciência	Graduação e Mestrado em Filosofia	07/01/2009 a 22/01/2009	R\$ 3.997,07 (três mil novecentos e noventa e sete reais e sete centavos)	FACULDADE DE DIREITO/UGF Endereço de realização do concurso em Goiânia: Campus I Colemar Natal e Silva Praça Universitária s/n Goiânia – GO Caixa Postal: 131 Cep: 74605-220 Telefone: (62) 3209-1894 (62) 3209-6019 Email: direito@direito.ufg.br www.direito.ufg.br Horário de atendimento ao público: das 08h00min às 12h00min e das 18h00min às 22h00min Endereço de realização do concurso na cidade de Goiás: Av. Bom Pastor s/n Bairro Areião (próximo ao Hotel Vila Boa) Goiás/GO Cep: 76.600-000 Fone/Fax: (62) 3371-1511 e-mail: direito@direito.ufg.br www.direito.ufg.br Horário de atendimento ao público: das 18h00min às 22h00min
23070.024199/2008-07	01				Filosofia Antiga e Medieval	Graduação e Mestrado em Filosofia			

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2009
ANEXO I

NÚMERO DO PROCESSO	VAGAS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	LOCAL DE ATUAÇÃO	ÁREA DO CONCURSO	FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL	UNIDADE ACADÊMICA RESPONSÁVEL
23070.024917/2008-37	01	Auxiliar	20 horas	Catalão	Direito	Graduação em Direito	07/01/2009 a 21/01/2009	R\$ 922,31 (novecentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos)	<p>CAMPUS CATALÃO/UFG Endereço de realização do concurso: Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120 – Setor Universitário – Catalão-GO</p> <p>Telefone: (64) 3441-1503 ou 3441-1500 Fax: (64) 3441-1515 E.mail: diretoria@catalao.ufg.br www.catalao.ufg.br Horário de atendimento ao público: das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min</p>
23070.024921/2008-03	01	Assistente	DE	Catalão	História da América	Graduação e Mestrado em História	07/01/2009 a 21/01/2009	R\$ 3.997,07 (três mil novecentos e noventa e sete reais e sete centavos)	
23070.024919/2008-26	01	Assistente	20 horas	Catalão	Ciência da Computação	Mestrado em Ciência da Computação ou áreas afins (Engenharia Elétrica ou Engenharia da Computação ou Análise de Sistemas ou Matemática)	07/01/2009 a 26/01/2009	R\$ 1.327,90 (um mil trezentos e vinte e sete reais e noventa centavos).	
23070.024918/2008-81	01	Assistente	DE	Catalão	Didática, Estágio e Formação Docente	Graduação em Pedagogia e Mestrado em Educação, com experiência comprovada de no mínimo 5 (cinco) anos no ensino de graduação em cursos de Licenciatura nas Disciplinas Didática e/ou Prática de Ensino e/ou Estágio	07/01/2009 a 21/01/2009	R\$ 3.997,07 (três mil novecentos e noventa e sete reais e sete centavos)	
23070.024920/2008-51	01	Adjunto	DE	Catalão	Linguística e Ensino de Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Letras ou Linguística com Habilitação em Português ou Português/Inglês e Mestrado e Doutorado em Letras – área de concentração Estudos Linguísticos e/ou Língua Portuguesa		R\$ 6.497,14 (seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e catorze centavos)	
23070.024914/2008-01	01	Assistente	DE	Goiânia	Ensino e Pesquisa em Educação Física Adaptada, Inclusão e Diferença	Graduação ou Licenciatura em Educação Física e Mestrado em Educação Física ou áreas afins	07/01/2009 a 30/01/2009	R\$ 3.997,07 (três mil novecentos e noventa e sete reais e sete centavos)	<p>FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA Endereço de realização do concurso: Faculdade de Educação Física/UFG– Campus Samambaia Goiânia GO</p> <p>Telefone: (62) 3521-1141/1085 Fax: (62) 3521-1185 marcus@fef.ufg.br www.fef.ufg.br Horário de atendimento ao público: das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h</p>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2009
ANEXO I

NÚMERO DO PROCESSO	VAGAS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	LOCAL DE ATUAÇÃO	ÁREA DO CONCURSO	FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL	UNIDADE ACADÊMICA RESPONSÁVEL	
23070.024912/2008-12	01	Assistente		Goiânia	Metodologia do Ensino e Pesquisa em Atividades Aquáticas	Graduação ou Licenciatura em Educação Física e Mestrado em Educação Física ou áreas afins	07/01/2009 a 30/01/2009	R\$ 3.997,07 (três mil novecentos e noventa e sete reais e sete centavos)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA Endereço de realização do concurso: Faculdade de Educação Física/UFG- Campus Samambaia Goiânia GO Telefone: (62) 3521-1141/1085 Fax: (62) 3521-1185 marcus@fef.ufg.br www.fef.ufg.br Horário de atendimento ao público: das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h	
23070.024910/2008-15	01				Fundamentos de Biomecânica e Anatomia Funcional na Análise de Movimento	Graduação ou Licenciatura em Educação Física e Mestrado em Educação Física ou áreas afins				
23070.024909/2008-91	01				Ensino e Pesquisa em Ginástica	Graduação ou Licenciatura em Educação Física e Mestrado em Educação Física ou áreas afins				
23070.024908/2008-46	01				Fundamentos Históricos e Sócio-Antropológicos da Educação Física	Graduação ou Licenciatura em Educação Física e Mestrado em Educação Física ou áreas afins				
23070.024907/2008-00	01				Intervenção Profissional da Educação Física em Ambientes Não Formais	Graduação ou Licenciatura em Educação Física e Mestrado em Educação Física ou áreas afins				
23070.024911/2008-60	01		20 horas		Metodologia do Ensino e Pesquisa em Práticas Corporais Holísticas	Graduação ou Licenciatura em Educação Física e Mestrado em Educação Física ou áreas afins				R\$ 1.327,90 (um mil trezentos e vinte e sete reais e noventa centavos)
23070.024932/2008-85	01	Auxiliar	20 horas	Goiânia	Representação Descritiva de Documentos	Graduação em Biblioteconomia	07/01/2009 a 30/01/2009	R\$ 922,31 (novecentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos)	FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E BIBLIOTECONOMIA/UFG Endereço de realização do concurso: Campus Samambaia, caixa postal 131 Goiânia/Goiás CEP: 74001-970 Fones: (62) 3521-1335 Fax: (62) 3521-1333 e-mail: secretaria@facomb.ufg.br www.facomb.ufg.br Horário de atendimento ao público: das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min	
23070.024933/2008-20	01				Linguagens de Classificação	Graduação em Biblioteconomia				
23070.024934/2008-74	01				Serviço de Referência	Graduação em Biblioteconomia				
23070.024935/2008-19	01				Fontes de Informação	Graduação em Biblioteconomia				
23070.024936/2008-63	01	Assistente	20 horas	Goiânia	Planejamento de Campanha e Mídia	Graduação em Comunicação Social – habilitação em Publicidade e Propaganda e Mestrado em Comunicação ou Mestrado em áreas afins	07/01/2009 a 12/02/2009	R\$ 1.327,90 (um mil trezentos e vinte e sete reais e noventa centavos)		
23070.024937/2008-16	01				Criação Publicitária e Direção de Arte	Graduação em Comunicação Social ou em áreas afins e Mestrado em Comunicação ou Mestrado em áreas afins				07/01/2009 a 12/02/2009
23070.024938/2008-52	01				Webpublicidade	Graduação em Comunicação Social ou áreas afins e Mestrado em Comunicação ou Mestrado em áreas fins				07/01/2009 a 12/02/2009

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2009
ANEXO I

NÚMERO DO PROCESSO	VAGAS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	LOCAL DE ATUAÇÃO	ÁREA DO CONCURSO	FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL	UNIDADE ACADÊMICA RESPONSÁVEL
23070.024939/2008-05	01	Assistente	20 horas	Goiânia	Administração de Agência Experimental	Graduação em Comunicação Social – habilitação em Publicidade e Propaganda e Mestrado em Comunicação ou áreas afins	07/01/2009 a 12/02/2009	R\$ 1.327,90 (um mil trezentos e vinte e sete reais e noventa centavos)	FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E BIBLIOTECONOMIA/UFG Endereço de realização do concurso: Campus Samambaia, caixa postal 131 Goiânia/Goias CEP: 74001-970 Fones: (62) 3521-1335 Fax: (62) 3521-1333 e-mail: secretaria@facomb.ufg.br www.facomb.ufg.br Horário de atendimento ao público: das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min
23070.024945/2008-54	01				Planejamento Gráfico Visual	Graduação em Comunicação Social ou Artes Visuais ou Design ou em áreas afins e Mestrado em Comunicação ou Artes Visuais ou Design ou em áreas afins	07/01/2009 a 09/02/2009		
23070.024946/2008-07	01	Auxiliar			Pesquisa de Opinião e Mercado	Graduação em Comunicação Social – habilitação em Relações Públicas		R\$ 922,31 (novecentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos)	
23070.024940/2008-21	01	Assistente			Jornalismo Impresso	Graduação em Comunicação Social – habilitação em Jornalismo e Mestrado em Comunicação ou nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas ou Letras.	07/01/2009 a 30/01/2009	R\$ 1.327,90 (um mil trezentos e vinte e sete reais e noventa centavos)	
23070.024942/2008-11	01				Rádiojornalismo	Graduação em Comunicação Social – habilitação em Jornalismo e Mestrado em Comunicação ou nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas ou Letras.	07/01/2009 a 30/01/2009		
23070.024943/2008-65	01				Webjornalismo	Graduação em Comunicação Social – habilitação em Jornalismo e Mestrado em Comunicação ou nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas ou Letras.	07/01/2009 a 30/01/2009		
23070.024941/2008-76	01				Planejamento Gráfico e Editorial	Graduação em Comunicação Social ou Design Gráfico ou áreas afins e Mestrado em Comunicação, Design Gráfico ou Desenho Industrial ou áreas afins.	07/01/2009 a 30/01/2009		

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2009
ANEXO I

NÚMERO DO PROCESSO	VAGAS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	LOCAL DE ATUAÇÃO	ÁREA DO CONCURSO	FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL	UNIDADE ACADÊMICA RESPONSÁVEL
23070.024160/2008-81	01	Adjunto	DE	Goiânia	Geologia	Graduação em Geologia ou áreas afins e Doutorado em Geologia ou áreas afins, com ênfase em Geologia Ambiental e Recursos Hídricos	07/01/2009 a 30/01/2009	R\$ 6.497,14 (seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e catorze centavos)	INSTITUTO DE ESTUDOS SÓCIO-AMBIENTAIS/UGF Endereço de realização do concurso: Campus Samambaia - Goiânia - GO Telefone: (62) 3521-1077 Fax: (62) 3521-1184 E.mail: iesa@iesa.ufg.br www.ufg.br Horário de atendimento ao público externo: das 8h00min às 17h30min
23070.024158/2008-11	01				Cartografia	Graduação em Geografia ou áreas afins e Doutorado em Geografia ou áreas afins com ênfase em Cartografia ou Geoprocessamento e/ou Sensoriamento Remoto			
23070.024159/2008-57	01				Biogeografia	Graduação em Geografia ou áreas afins e Doutorado em Geografia ou áreas afins, com ênfase em Estrutura e Funcionamento da Paisagem			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ENFERMAGEM

CONCURSO PARA PROFESSOR ASSISTENTE

NORMAS COMPLEMENTARES

EDITAL Nº. 001/2009

O Conselho Diretor da FACULDADE DE ENFERMAGEM da UNIVERSIDADE FEDERAL de GOIÁS faz saber aos interessados que se encontram abertas às inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos para **PROFESSOR ASSISTENTE**, de que trata o Edital nº. 001/2009/UFG, publicado no Diário Oficial da União no dia 07/01/2009, Seção 3, Página 43, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 01/2007, observadas as seguintes normas complementares e condições do edital:

I – DO CONCURSO:

ÁREA: ENFERMAGEM CLÍNICA E CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO

NÚMERO DE VAGAS: 02 (duas) vagas

REGIME DE TRABALHO: 20 horas

FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Enfermagem com Mestrado em Enfermagem ou áreas afins.

ÁREA: ENFERMAGEM EM PEDIATRIA

NÚMERO DE VAGAS: 01 (UMA) vaga

REGIME DE TRABALHO: 20 horas

FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Enfermagem com Mestrado em Enfermagem ou áreas afins.

ÁREA: ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga

REGIME DE TRABALHO: 20 horas

FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Enfermagem com Mestrado em Enfermagem ou áreas afins.

ÁREA: ENFERMAGEM FUNDAMENTAL APLICADA A INDIVÍDUOS, FAMÍLIA E COMUNIDADE

NÚMERO DE VAGAS: 04 (quatro) vagas

REGIME DE TRABALHO: 20 horas

FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Enfermagem com Mestrado em Enfermagem ou áreas afins.

CONTRATAÇÃO: A partir da data de publicação da portaria de nomeação no DOU.

II – DA INSCRIÇÃO

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ENFERMAGEM**

Período: 07/01/2009 a 04/02/2009

III – DAS PROVAS:

Considerando-se o que dispõe o Art. 3º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01/2007, o Conselho Diretor da Faculdade de Enfermagem da UFG estabelece para este concurso que:

a) No que se refere ao artigo 12 e inciso I do artigo 17: **a prova escrita tem caráter eliminatório, sendo reprovado o candidato que obtiver nota menor que sete (7,0)**

- Na hipótese de ocorrer impugnação, o candidato impugnante fica, desde logo, certificado de que, sendo julgada procedente sua impugnação fará as demais provas nas mesmas condições, datas e prazos que os demais candidatos.

b) Lista de Pontos para as provas Escrita e Didática:

ÁREA: ENFERMAGEM CLÍNICA E CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO

O conteúdo exigido para o concurso reúne assuntos na área de Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em enfermagem, Políticas de Saúde - SUS; Sistematização da Assistência de Enfermagem em Clínica Médica e Doenças Infecciosas, Humanização nas relações: profissional de saúde-usuário e equipe multidisciplinar, Estrutura Física e Organizacional do Centro de Material e Esterilização, Esterilização por meios físicos e químicos, Controle de qualidade no reprocessamento de artigos médico-hospitalares e Risco Biológico e medidas de Biossegurança.

A lista dos pontos sobre o conteúdo exigido é: itens 1 a 10 para a prova escrita, que devem ser desenvolvidos direcionados para a área; itens 11 a 21 para a prova didática.

1. A formação do enfermeiro considerando o princípio da integralidade na assistência proposto pelo SUS
2. A reorientação dos cursos de graduação em enfermagem segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais e os princípios do SUS
3. As políticas públicas de saúde - SUS como referência para o processo ensino-aprendizagem do profissional enfermeiro
4. Articulação ensino-serviço/ teoria-prática como eixo norteador do processo ensino-aprendizagem
5. Abordagens inovadoras no processo ensino-aprendizagem como ferramenta de transformação da realidade da assistência em enfermagem
6. A mudança de paradigma na assistência, proposta pelo SUS como determinante da reformulação curricular para a formação dos profissionais de enfermagem.
7. O processo ensino-aprendizagem pautado nos quatro pilares da educação, como fundamento para o desenvolvimento das competências do profissional enfermeiro para atuação no SUS.
8. A formação do enfermeiro e a política de educação permanente para a qualificação de recursos humanos para o SUS
9. A articulação ensino-serviço-comunidade para o cuidar em enfermagem e o aprender a fazer fazendo
10. A diversificação dos cenários de prática para o desenvolvimento de competências do enfermeiro para atuar no SUS
11. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao cliente adulto e/ou idoso com hipertensão arterial sistêmica, com vistas à integralidade da assistência.
12. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao cliente adulto com diabetes a as políticas públicas voltadas à saúde dessa população.
13. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao cliente adulto com alto risco de alterações cardiovasculares.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ENFERMAGEM**

14. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao cliente adulto com insuficiência renal crônica.
15. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao cliente adulto com Síndrome da Imunodeficiência Adquirida, com vistas à integralidade da assistência.
16. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao cliente adulto com Tuberculose.
17. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao cliente com Dengue.
18. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao cliente com doenças infecciosas na perspectiva da segurança no trabalho.
19. Controle da qualidade das etapas operacionais do reprocessamento dos artigos médico-hospitalares: implicações para a assistência de enfermagem.
20. Risco biológico nas unidades de Clínica Médica e Centro de Material e Esterilização: medidas pós-exposição a material biológico e responsabilidade gerencial do enfermeiro.
21. Controles físico, químico e biológico do processo de esterilização pelo vapor saturado sob pressão: responsabilidades do enfermeiro e impacto para a assistência.

BIBLIOGRAFIA

- 1- ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE ESTUDOS E CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR. Esterilização de artigos em unidades de saúde. 3ª ed. São Paulo, Associação Paulista de Estudos e Controle de Infecção Hospitalar, 2007. SOBECC
- 2- ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE ESTUDOS E CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR. Limpeza, desinfecção de artigos e áreas hospitalares e anti-sepsia. São Paulo, Associação Paulista de Estudos e Controle de Infecção Hospitalar, 2003.
- 3- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Diabetes. Cadernos de Atenção Básica, n.16. Ministério da Saúde. Secretaria de atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica: Brasília, 2006. Disponível em http://dtr2004.saude.gov.br/dab/documentos/cadernos_ab/documentos/abcad16.pdf Acessado em 1 de abril de 2007.
- 4- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Prevenção Clínica de Doença Cardiovascular, cerebrovascular e renal crônica. Cadernos de Atenção Básica, n.14. Ministério da Saúde. Secretaria de atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica: Brasília, 2006. Disponível em http://dtr2004.saude.gov.br/dab/documentos/cadernos_ab/documentos/abcad14.pdf Acessado em 1 de abril de 2007.
- 5- BRASIL, Leis etc. RDC 50. Ministério da Saúde. Dispõe sobre normas destinadas ao exame e aprovação dos projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. 2002.
- 6- BRASIL. Congresso Nacional. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei N. 9394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>.
- 7- BRASIL. Congresso Nacional. Lei orgânica da saúde. Lei N. 8080, de 19 de setembro de 1990. Disponível em <http://www.soleis.adv.br/leiorganicasaude.htm>.
- 8- BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CES nº 3 de 07 de novembro de 2001. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 09 nov. 2001. Seção 1, p. 37. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/0301Enfermagem.pdf> .
- 9- BRASIL. Ministério da saúde. Conselho Nacional de Saúde. Coletânea de normas para o controle social no Sistema Único de Saúde/Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde. – 2ª ed. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2007. 208 p. Disponível em: http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/livros/coletanea_miolo.pdf.
- 10- BRASIL. Ministério da Saúde. Orientações Gerais para Central de Esterilização. Brasília (DF): Ministério da Saúde; 2001.
- 11- BRASIL. Ministério da saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. Port. N. 198/GM/MS de 13 de fevereiro de 2004. Brasília, 2004. Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2004/GM/GM-198.htm>.
- 12- BRASIL. Ministério da saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. Políticas de Formação e Desenvolvimento para



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ENFERMAGEM**

o SUS: Caminhos para educação permanente em Saúde. Brasília, 25 de agosto de 2003. Disponível em http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/pol_formacao_desenv.pdf.

- 13- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional do Meio Ambiente. RDC nº 358 de 29 de abril de 2005: Dispõe sobre o tratamento e disposição final dos resíduos de serviços de saúde e dá outras providências. Disponível: <http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res05/res35895/pdf> (Acesso em 25 de julho de 2007)
- 14- Brasil. Ministério do trabalho e Emprego. *Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde Norma Regulamentadora Nº 32*, disponível em: http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras/default.asp
- 15- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. *Equipamentos de Proteção Individual – EPI*. Norma Reguladora nº 6 (NR-6). Disponível em
- 16- BRASIL. Ministérios da Saúde e da Educação. Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde Pró-Saúde: objetivos, implementação e desenvolvimento potencial/Ministério da Saúde, Ministério da Educação. Brasília: Ministério da Saúde, 2007. 88p. Disponível em: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pro_saude1.pdf.
- 17- Ceccim RB; Feuerwerker, LCM. O quadrilátero da formação para a área da saúde: ensino, gestão, atenção e controle social. *Physis - Revista de Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v.14, n.1, p. 41-65, 2004.
- 18- Cunha AF, Miranda AMF, Rodrigues CT, Daú GL, Lech J, Possari JF, *et al.* Recomendações práticas para processos de esterilização em estabelecimento de saúde. 1ª edição. Campinas (SP): Komed; 2000.
- 19- Delors J. Os quatro pilares da Educação. In: Educação: um tesouro a descobrir. Relatório para UNESCO da Comissão Internacional sobre educação para o século XXI (p. 89-102) 2ª ed.. São Paulo: Cortez: Brasília, DF: MEC: UNESCO, 1999.
- 20- Doenges ME, Moorhouse MF, Geissler AC. Planos de cuidado de enfermagem: orientações para o cuidado individualizado do paciente. 5ª edição, Rio de Janeiro, Guanabara-Koogan, 2000.
- 21- Fischach F. Exames laboratoriais e diagnósticos – manual de enfermagem. 5ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 1998.
- 22- Giovani AMM. Enfermagem: cálculo e administração de medicamentos. São Paulo: Legnar Informática e Editora; 2001.
- 23- Goldman L, Ausiello D. Cecil - Tratado de Medicina Interna. 22ª edicao. 2 v. São Paulo:Elsevier. 2005.
- 24- Johnson M, Maas M, Moorhad S. Classificação dos Resultados de Enfermagem (NOC). 2ª edição. Porto Alegre: Artimed; 2004.
- 25- Mccloskey J, Bulechek GM. Classificação das Intervenções de Enfermagem (NIC). 3ª ed. Porto Alegre: Artmed; 2004.
- 26- Junior AGS, Pontes ALM, Henrique RLM. O cuidado como categoria analítica no ensino baseado na integralidade. In PINHEIRO, R, CECCIM, R.B., MATTOS, R A. (Org.) Ensino-trabalho-cidadania: Novas marcas ao ensinar integralidade no SUS. Rio de Janeiro: IMS/UERJ: CEPESQ: ABRASCO, p. 93-110. 2006.
- 27- Integralidade em saúde – LAPPIS. Disponível em http://www.lappis.org.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=25&infoid=183&tpl=view_participantes. Acesso em fevereiro de 2008.
- 28- NANDA – NORTH AMERICAN NURSING DIAGNOSIS ASSOCIATION. Diagnósticos de enfermagem: definições e classificações. Porto Alegre, Artmed, 2005-2006. 287p.
- 29- Pinheiro R, Ceccim RB., Mattos RA. (Org.) Ensinar saúde: A integralidade e o SUS nos cursos de graduação na área da saúde (2ª Ed.). Rio de Janeiro: IMS/UERJ: CEPESQ: ABRASCO, 2006.
- 30- Pinheiro R, Ceccim RB., Mattos RA. (Org.) Ensino-trabalho-cidadania: Novas marcas ao ensinar integralidade no SUS (2ª Ed.). Rio de Janeiro: IMS/UERJ: CEPESQ: ABRASCO, 2006.
- 31- Possari J.F. Centro de Material e Esterilização. São Paulo:látria, 2003.
- 32- Rutala WA. APIC Guideline for selection and use of desinfectants. *Am J Infect Control*, 24 (4), 1996.
- 33- Smeltzer, S.C.; Bare BG - BRUNER & SUDDARTH - Tratado de enfermagem médico - cirúrgica. 10ª ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2005.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ENFERMAGEM**

- 34- Sparks SR, Taylor CM. Manual de Diagnóstico de Enfermagem. 6 ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2007.
- 35- Tipple AFV, Souza ACS, Almeida ANG, Sousa SB, Siqueira KM. Acidente com material biológico entre trabalhadores da área de expurgo em centros de material e esterilização. Acta Scientiarum 2004; 26(2): 271-278.
- 36- Tipple AFV, Agulhari HT, Souza ACS, Pereira MS, Mendonça ACC, Silveira C. Equipamentos de proteção em centros de material e esterilização: disponibilidade, uso e fatores intervenientes à adesão. Cienc Cuid Saude 2007 Out/Dez; 6(4):441-448
- 37- Vasconcelos M. Redefinindo as práticas de saúde a partir da educação popular nos serviços de saúde. In: VASCONCELOS, E. M. (Org.). A saúde nas palavras e nos gestos. São Paulo: Hucitec, 2001. p.11-19.

ÁREA: ENFERMAGEM EM PEDIATRIA

O conteúdo exigido para o concurso reúne assuntos na área de: Diretrizes curriculares para o curso de enfermagem, políticas de saúde – SUS, Saúde da Criança com ênfase em enfermagem em pediatria e neonatologia.

A lista dos pontos sobre o conteúdo exigido consta itens de 1 a 10 para a prova escrita e itens 11 a 20 para a prova didática.

1. Formação do enfermeiro e a integralidade na assistência proposta pelo SUS
2. Diretrizes Curriculares Nacionais e os princípios do SUS
3. Políticas públicas de saúde como referência para o processo ensino-aprendizagem do enfermeiro
4. Articulação ensino-serviço e teoria-prática como eixo norteador do processo ensino-aprendizagem
5. Abordagens do processo ensino-aprendizagem como ferramenta de transformação da realidade da assistência em enfermagem
6. Formação dos profissionais de enfermagem
7. Processo ensino-aprendizagem para o desenvolvimento de competências do enfermeiro para atuação no SUS
8. A enfermagem e a política de educação permanente do SUS
9. Articulação ensino-serviço-comunidade para o cuidar em enfermagem e o aprender a fazer fazendo
10. Cenários de prática para o desenvolvimento de competências do enfermeiro para atuar no SUS
11. Aleitamento materno.
12. Alojamento conjunto.
13. Crescimento infantil.
14. Desenvolvimento infantil.
15. Imunização em pediatria.
16. Atenção Integral às Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI).
17. Bioética e assistência de enfermagem em pediatria e neonatologia.
18. Recreação.
19. Sistematização da assistência de enfermagem em pediatria.
20. Programa Nacional de Triagem Neonatal.

Referências recomendadas

BEHRMAN, R. E.; JENSON, H. B.; KLIEGMAN, R. M. Nelson - Tratado de Pediatria. 16 ed. Elsevier. 2002. v.1 e v.2.

BRANDEN, O.S. **Enfermagem materno-infantil**. 2.ed. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso, 2000.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Política Nacional de promoção da saúde / Ministério da saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Brasília: Ministério da saúde, 2006. 60p. (Série B. Textos Básicos de Saúde) Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_promocao_saude.pdf.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ENFERMAGEM**

BRASIL. Ministério da saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. Port. N. 198/GM/MS de 13 de fevereiro de 2004. Brasília, 2004. Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2004/GM/GM-198.htm>.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CES n° 3 de 07 de novembro de 2001. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 09 nov. 2001. Seção 1, p. 37. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/0301Enfermagem.pdf>.

BRASIL. Ministérios da Saúde e da Educação. Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde Pró-Saúde: objetivos, implementação e desenvolvimento potencial/Ministério da Saúde, Ministério da Educação. Brasília: Ministério da Saúde, 2007. 88p. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pro_saude1.pdf.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei orgânica da saúde. Lei N. 8080, de 19 de setembro de 1990. Disponível em <http://www.soleis.adv.br/leiorganicadasaude.htm>.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei N. 9394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>.

BRASIL. Ministério da saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. Políticas de Formação e Desenvolvimento para o SUS: Caminhos para educação permanente em Saúde. Brasília, 25 de agosto de 2003. Disponível em http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/pol_formacao_desenv.pdf.

BRASIL. Ministério da saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Coletânea de normas para o controle social no Sistema Único de Saúde**/Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde. – 2ª ed. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2007. 208 p. Disponível em:

http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/livros/coletanea_miolo.pdf. BRASIL. Ministério da Saúde. **AIDPI Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância: curso de capacitação: identificar o tratamento: módulos 1-7**: Ministério da Saúde, Organização Mundial da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. – 2. ed. rev.– Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. Fundação Nacional da Saúde. **Manual de Imunização**. Brasília, 2001.

CARVALHO, M.; LOPES, J.M.A. **Avanços em Perinatologia**. 1 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

Diagnósticos de enfermagem da **NANDA: Definições e Classificação 2007-2008**. Porto Alegre: Artmed, 2008.

KLAUS, M., KLAUS, P. **Seu surpreendente recém-nascido**. 1.ed. Porto Alegre: Artmed, 2001.

MARCONDES, E. **Pediatra básica**. 9.ed. São Paulo: Sarvier, 2002. v.1 e v.2.

NETTINA, S.M. **Manual de Prática de Enfermagem**. 3 ed. Rio de Janeiro:Guanabara Koogan, 2007.

OLIVEIRA, R.G. **Blackbook – Pediatria**. 3 ed. São Paulo: Blackbook, 2005.

SIMÕES, A.S. **Manual de Neonatologia**. 1 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

WINKELSTEIN, M.L., HOCKENBERRY, M.J., WILSON, D. **Fundamentos de Enfermagem Pediátrica Wong**. 7.ed. São Paulo: Elsevier, 2006.

ÁREA: ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA

O conteúdo exigido para o concurso reúne assuntos na área de Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem; Políticas de Saúde - SUS; Pacto pela vida; Modelos assistenciais em saúde; Vigilância epidemiológica; Vigilância ambiental e sanitária; Ações de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ENFERMAGEM**

promoção e proteção da saúde na atenção básica; Metodologia e humanização da assistência de enfermagem ao indivíduo, família e comunidade no contexto dos programas e políticas de saúde.

A lista dos pontos sobre o conteúdo exigido é: itens 1 a 10 para a prova escrita, que devem ser desenvolvidos direcionados para a área; itens 11 a 20 para a prova didática.

1. A formação do enfermeiro considerando o princípio da integralidade na assistência proposto pelo SUS.
2. A reorientação dos cursos de graduação em enfermagem segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais e os princípios do SUS.
3. As políticas públicas de saúde - SUS como referência para o processo ensino-aprendizagem do profissional enfermeiro.
4. Articulação ensino-serviço/ teoria-prática como eixo norteador do processo ensino-aprendizagem.
5. Abordagens inovadoras no processo ensino-aprendizagem como ferramenta de transformação da realidade da assistência em enfermagem.
6. A mudança de paradigma na assistência, proposta pelo SUS como determinante da reformulação curricular para a formação dos profissionais de enfermagem.
7. O processo ensino-aprendizagem pautado nos quatro pilares da educação, como fundamento para o desenvolvimento das competências do profissional enfermeiro para atuação no SUS.
8. A formação do enfermeiro e a política de educação permanente para a qualificação de recursos humanos para o SUS.
9. A articulação ensino-serviço-comunidade para o cuidar em enfermagem e o aprender a fazer fazendo.
10. A diversificação dos cenários de prática para o desenvolvimento de competências do enfermeiro para atuar no SUS.
11. A estratégia de saúde da família como modelo de reorientação da assistência integral à saúde do indivíduo, família e comunidade.
12. O SUS como referência de assistência integral ao indivíduo e família.
13. Modelos assistenciais em saúde.
14. Sistematização da assistência de enfermagem ao indivíduo portador de hanseníase e sua família na atenção básica.
15. Sistematização da assistência de enfermagem ao indivíduo portador de tuberculose e sua família na atenção básica.
16. O Enfermeiro como membro da equipe de vigilância sanitária e ambiental no contexto da saúde coletiva.
17. Programa Nacional de Imunização: aspectos históricos, políticos e técnicos.
18. Vigilância Epidemiológica como estratégia de monitoramento, detecção e recomendação de ações para o controle de agravos de notificação compulsória.
19. Epidemia da Dengue no Brasil e Região Centro-Oeste.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ENFERMAGEM**

20. A atuação do enfermeiro nos programas de controle da Hipertensão Arterial e Diabetes.

BIBLIOGRAFIA

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Política Nacional de promoção da saúde / Ministério da saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Brasília: Ministério da saúde, 2006. 60p. (Série B. Textos Básicos de Saúde) Disponível em: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_promocao_saude.pdf.
2. BRASIL. Ministério da saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. Port. N. 198/GM/MS de 13 de fevereiro de 2004. Brasília, 2004. Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2004/GM/GM-198.htm>.
3. BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CES n° 3 de 07 de novembro de 2001. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 09 nov. 2001. Seção 1, p. 37. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/0301Enfermagem.pdf>.
4. BRASIL. Ministérios da Saúde e da Educação. Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde Pró-Saúde: objetivos, implementação e desenvolvimento potencial/Ministério da Saúde, Ministério da Educação. Brasília: Ministério da Saúde, 2007. 88p. Disponível em: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pro_saude1.pdf.
5. BRASIL. Congresso Nacional. Lei orgânica da saúde. Lei N. 8080, de 19 de setembro de 1990. Disponível em <http://www.soleis.adv.br/leiorganicadasaude.htm>.
6. BRASIL. Congresso Nacional. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei N. 9394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>.
7. BRASIL. Ministério da saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. Políticas de Formação e Desenvolvimento para o SUS: Caminhos para educação permanente em Saúde. Brasília, 25 de agosto de 2003. Disponível em http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/pol_formacao_desenv.pdf.
8. BRASIL. Ministério da saúde. Conselho Nacional de Saúde. Coletânea de normas para o controle social no Sistema Único de Saúde/Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde. – 2ª ed. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2007. 208 p. Disponível em: http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/livros/coletanea_miolo.pdf.
9. CECCIM, Ricardo Burg; FEUERWERKER, Laura C. M. O quadrilátero da formação para a área da saúde: ensino, gestão, atenção e controle social. Physis - Revista de Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v.14, n.1, p. 41-65, 2004.
10. DELORS, Jacques. Os quatro pilares da Educação. In: Educação: um tesouro a descobrir. Relatório para UNESCO da Comissão Internacional sobre educação para o século XXI (p. 89-102) 2ª ed. São Paulo: Cortez: Brasília, DF: MEC: UNESCO, 1999.
11. PINHEIRO, Roseni, CECCIM, Ricardo B., MATTOS, Ruben A. (Org.) Ensino-trabalho-cidadania: Novas marcas ao ensinar integralidade no SUS (2ª Ed.). Rio de Janeiro: IMS/UERJ: CEPESQ: ABRASCO, 2006.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ENFERMAGEM**

12. PINHEIRO, Roseni, CECCIM, Ricardo B., MATTOS, Ruben A. (Org.) Ensinar saúde: A integralidade e o SUS nos cursos de graduação na área da saúde (2ª Ed.). Rio de Janeiro: IMS/UERJ: CEPESQ: ABRASCO, 2006.
13. VASCONCELOS, Eymard M. Redefinindo as práticas de saúde a partir da educação popular nos serviços de saúde. In: VASCONCELOS, E. M. (Org.). A saúde nas palavras e nos gestos. São Paulo: Hucitec, 2001. p.11-19.
14. NETO, David L. et al. Aderência dos cursos de graduação em enfermagem às Diretrizes Curriculares Nacionais. Revista Brasileira de Enfermagem, v. 60, nº6, nov-dez, 2007.
15. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de gestão estratégica e participativa. A construção do SUS: histórias da reforma sanitária e do processo participativo, Brasília/DF, 297p. 2006. Disponível em: www.ufg.br/acervo_biblioteca/SUS.
16. BRASIL. Ministério da Saúde. Manual técnico para o controle da tuberculose: cadernos de atenção básica. 6ª ed. revisada e ampliada. 2002. Disponível em [www.ufg.br/acervo_biblioteca/controle da tuberculose](http://www.ufg.br/acervo_biblioteca/controle_da_tuberculose).
17. BRASIL, Ministério da Saúde. Sistema Único de Saúde. Conselho Nacional de Secretários de Saúde – Brasília/DF, CONASS, 2007.
18. BRASIL, Ministério da saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia para o controle da Hanseníase. Caderno de Atenção Básica, n.10, Brasília/DF, 2002.
19. BRASIL, Ministério da saúde. Fundação Nacional de Saúde. Manual de procedimentos para vacinação. IMUNIZAÇÕES. Brasília/DF, 2001.
20. BRASIL, Ministério da saúde. Departamento de Atenção Básica. Área temática de Diabetes e Hipertensão Arterial. Brasília/DF, 2001.
21. REVISTA BRASILEIRA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ano 2, n.5, maio, 2002.
22. ROUQUAYROL. M.Z., Epidemiologia e Saúde, 6ª ed., Rio de Janeiro, MEDSI, 2003.
23. GOIÁS, Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde (SPAIS) subgerência de vigilância epidemiológica, boletins epidemiológico (2000-2007).
24. BRASIL, Ministério da saúde. Fundação Nacional de Saúde. Guia de vigilância epidemiológica. 5ª ed., volumes I, II. Brasília/DF, 2002.
25. BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica - Pacto pela Vida. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

ÁREA: ENFERMAGEM FUNDAMENTAL APLICADA A INDIVÍDUOS, FAMÍLIA E COMUNIDADE

O conteúdo exigido para o concurso reúne assuntos na área de Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem, Políticas de Saúde - SUS; Sistemas de Classificação da Prática de Enfermagem; Semiologia e Semiotécnica; Raciocínio Clínico; Modelos Conceituais e Teorias de Enfermagem; Estratégias e tecnologias de intervenção em enfermagem; Sistematização da Assistência de Enfermagem.

A lista dos pontos sobre o conteúdo exigido é: itens 1 a 10 para a prova escrita, que devem ser desenvolvidos com direcionamento para a área; itens 11 a 20 para a prova didática.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ENFERMAGEM**

1. A formação do enfermeiro considerando o princípio da integralidade na assistência proposto pelo SUS.
2. A reorientação dos cursos de graduação em enfermagem segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais e os princípios do SUS.
3. As políticas públicas de saúde - SUS como referência para o processo ensino-aprendizagem do profissional enfermeiro.
4. Articulação ensino-serviço/ teoria-prática como eixo norteador do processo ensino-aprendizagem.
5. Abordagens inovadoras no processo ensino-aprendizagem como ferramenta de transformação da realidade da assistência em enfermagem.
6. A mudança de paradigma na assistência, proposta pelo SUS como determinante da reformulação curricular para a formação dos profissionais de enfermagem.
7. O processo ensino-aprendizagem pautado nos quatro pilares da educação, como fundamento para o desenvolvimento das competências do profissional enfermeiro para atuação no SUS.
8. A formação do enfermeiro e a política de educação permanente para a qualificação de recursos humanos para o SUS.
9. A articulação ensino-serviço-comunidade para o cuidar em enfermagem e o aprender a fazer fazendo.
10. A diversificação dos cenários de prática para o desenvolvimento de competências do enfermeiro para atuar no SUS.
11. Sistemas de classificação da prática de enfermagem: diagnósticos de enfermagem e as políticas de saúde – SUS.
12. Sistemas de classificação da prática de enfermagem: intervenções de enfermagem e as políticas de saúde – SUS.
13. Sistemas de classificação da prática de enfermagem: resultados de enfermagem e as políticas de saúde – SUS.
14. Articulação ensino-serviço para utilização de Modelos e Teorias de Enfermagem no atendimento a indivíduos.
15. Articulação ensino-serviço para utilização de Modelos e Teorias de Enfermagem no atendimento a famílias.
16. Sistematização da Assistência de Enfermagem para indivíduo e famílias na perspectiva da integralidade do atendimento em saúde.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ENFERMAGEM

17. Avaliação clínica de Enfermagem no contexto do trabalho em equipe e atendimento integral à saúde.
18. Perspectivas e desafios para a Sistematização da Assistência de Enfermagem no contexto das políticas de saúde – SUS.
19. Planejamento da Assistência de Enfermagem no contexto da humanização do atendimento em saúde.
20. Avaliação da Assistência de Enfermagem na perspectiva da integralidade do atendimento em saúde.

BIBLIOGRAFIA

- 1- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Política Nacional de promoção da saúde** / Ministério da saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Brasília: Ministério da saúde, 2006. 60p. (Série B. Textos Básicos de Saúde) Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_promocao_saude.pdf.
- 2- BRASIL. Ministério da saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. **Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. Port. N. 198/GM/MS de 13 de fevereiro de 2004**. Brasília, 2004. Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2004/GM/GM-198.htm>.
- 3- BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CES nº 3 de 07 de novembro de 2001. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 09 nov. 2001. Seção 1, p. 37. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/0301Enfermagem.pdf>.
- 4- BRASIL. Ministérios da Saúde e da Educação. **Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde Pró-Saúde: objetivos, implementação e desenvolvimento potencial**/Ministério da Saúde, Ministério da Educação. Brasília: Ministério da Saúde, 2007. 88p. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pro_saude1.pdf.
- 5- BRASIL. Congresso Nacional. Lei orgânica da saúde. **Lei N. 8080, de 19 de setembro de 1990**. Disponível em <http://www.soleis.adv.br/leiorganicasaude.htm>.
- 6- BRASIL. Congresso Nacional. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei N. 9394, de 20 de dezembro de 1996**. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>.
- 7- BRASIL. Ministério da saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. **Políticas de Formação e Desenvolvimento para o SUS: Caminhos para educação permanente em Saúde**. Brasília, 25 de agosto de 2003. Disponível em http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/pol_formacao_desenv.pdf.
- 8- BRASIL. Ministério da saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Coletânea de normas para o controle social no Sistema Único de Saúde**/Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde. – 2ª ed. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2007. 208 p. Disponível em: http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/livros/coletanea_miolo.pdf.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ENFERMAGEM**

- 9- CECCIM, R. B.; FEUERWERKER, L. C. M. O quadrilátero da formação para a área da saúde: ensino, gestão, atenção e controle social. **Physis - Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v.14, n.1, p. 41-65, 2004.
- 10- DELORS, J. Os quatro pilares da Educação. In: **Educação: um tesouro a descobrir**. Relatório para UNESCO da Comissão Internacional sobre educação para o século XXI (p. 89-102) 2ª ed.. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: MEC: UNESCO, 1999.
- 11- PINHEIRO, R.; CECCIM, R. B.; MATTOS, R. A. (Org.) **Ensino-trabalho-cidadania: Novas marcas ao ensinar integralidade no SUS** (2ª Ed.). Rio de Janeiro: IMS/UERJ: CEPESQ: ABRASCO, 2006.
- 12- PINHEIRO, R.; CECCIM, R. B.; MATTOS, R. A. (Org.) **Ensinar saúde: A integralidade e o SUS nos cursos de graduação na área da saúde** (2ª Ed.). Rio de Janeiro: IMS/UERJ: CEPESQ: ABRASCO, 2006.
- 13- VASCONCELOS, E. M. Redefinindo as práticas de saúde a partir da educação popular nos serviços de saúde. In: VASCONCELOS, E. M. (Org.) **A saúde nas palavras e nos gestos**. São Paulo: Hucitec, 2001. p.11-19.
- 14- BRASIL. Instituto para o Desenvolvimento da Saúde. Universidade. Ministério da Saúde. **Manual de Enfermagem/** Instituto para o Desenvolvimento da Saúde. Universidade de São Paulo. Ministério da Saúde- Brasília: Ministério da saúde, 2001.
- 15- CHRISTENSEN, P. J.; KENNEY, J. W. **Nursing Process**. Application of Conceptual Models. St. Louis: Mosby, 1995.
- 16- DOENGES, M. E. ; MOORHOUSE, M. F.; GEISSLER, A. C. **Planos de cuidado de Enfermagem**. Orientações para o cuidado individualizado do paciente. Trad. Isabel Cristina Fonseca da Cruz, Ivone Evangelista Cabral e Márcia Tereza Luz Lisboa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
- 17- FITZPATRICK, J. J.; WHALL, A. L. **Conceptual Models of Nursing: analysis and application**. Stamford: Appleton & Lange, 1996.
- 18- GEORGE, J. B. et al. **Teorias de Enfermagem**. Os Fundamentos para a prática profissional. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.
- 19- MOORHEAD, S.; JOHNSON, M.; MAAS, M. (Org.) **Classificação dos Resultados de Enfermagem (NOC)**. 3 ed. Porto Alegre: ARTMED, 2008.
- 20- DOCHTERMAN, J. M.; BULECHEK, G. M. (Org.) **Classificação das Intervenções de Enfermagem (NIC)**. 4 ed. Porto Alegre: ARTMED, 2008.
- 21- NIGHTINGALE, F. **Notas sobre Enfermagem: o que é e o que não é**. (Trad. Amália Correa de Carvalho). São Paulo: Cortez, 1989.
- 22- NORTH AMERICAN NURSING DIAGNOSIS ASSOCIATION (org.) **Diagnóstico de Enfermagem da NANDA: definições e classificação 2007-2008**. Trad. Jeanne Liliâne Marlene Michel. Porto Alegre: ARTMED, 2008.
- 23- NAKATANI, A. Y. K. **Processo de Enfermagem: uma proposta de ensino através da pedagogia da problematização**. Ribeirão Preto, 2000. 228 p. Tese (doutorado). Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo.
- 24- OPAS/OMS – **Building Standard-Based Nursing Information Systems**. Washington: PAHO. 2001.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ENFERMAGEM**

25- POTTER, P. **Semiologia em Enfermagem**. Trad. da 4ª ed. E revisão técnica Sônia Regina de Souza. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso Ed, 2002.

26- WRIGHT, L. M.; LEAHEY, M. **Enfermeiras e famílias**. Um guia para avaliação e intervenção na família. São Paulo: Roca, 2002.

- c) O sorteio do ponto para prova Escrita será realizado com 24 horas de antecedência.
- d) Não será permitida a consulta bibliográfica na prova escrita.
- e) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor da FACULDADE DE ENFERMAGEM aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, **nos últimos 05 (cinco) anos**, a pontuação de acordo com a tabela anexa à Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC n° 01/2007. Os pesos para o cálculo da nota de títulos (atendendo o inciso VI do Art. 25 da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC n° 01/2007) são os seguintes:

Atividades	Peso
I - Ensino	3
II - Produção Intelectual	2
III - Pesquisa e Extensão	2
IV - Qualificação	2
V - Administrativas e de Representação	1

- f) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato.
- g) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado no modelo da Plataforma Lattes (modelo CNPq).

IV – INSTALAÇÃO DO CONCURSO

A Faculdade de Enfermagem disponibilizará no sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, horário e local de instalação do concurso.

Durante o Ato de Instalação, será divulgado o cronograma de realização do concurso.

V – DISPOSIÇÕES FINAIS

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI/CEPEC N° 01/2007, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 06 de janeiro de 2009.

Prof. Dr. Marcelo Medeiros
Diretor da FEN/UFG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE DIREITO – *CAMPUS* CIDADE DE GOIÁS

CONCURSO PARA PROFESSORES ASSISTENTES

NORMAS COMPLEMENTARES

EDITAL Nº. 001/2009

O CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições dos Concursos Públicos de Provas e Títulos para provimento de cargos de **PROFESSORES ASSISTENTES**, nos termos do Edital da UFG nº. 001/2009, publicado no Diário Oficial da União do dia 07/01/2009, Seção 3, Página 43, e da Resolução Conjunta do CONSUNI/CEPEC nº. 01, de 07/12/2007, observadas as seguintes NORMAS COMPLEMENTARES e as condições do Edital:

a) **Do Concurso:**

a) **Unidade de atuação: Faculdade de Direito – *Campus* Cidade de Goiás.**

1.1.1. Os candidatos aprovados desempenharão suas atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração, vinculados ao curso de graduação e nos programas de pós-graduação do *Campus* Cidade de Goiás.

1.2 **Das vagas e áreas de concentração:**

1.2.1. Área de Concentração: **Lógica, Filosofia da Linguagem e Filosofia da Ciência.**
Número de Vaga: 01 (uma) vaga.

1.2.2. Área de Concentração: **Filosofia Antiga e Medieval.**
Número de Vaga: 01 (uma) vaga.

1.3 **Da formação exigida:** Graduação e Mestrado em Filosofia

1.4 **Do regime de trabalho:** Dedicção exclusiva.

b) **Das Inscrições:**

a) **Período:** Os prazos de inscrição nos concursos públicos definidos no Edital serão de 07/01/2009 a 22/01/2009

b) **Local:** A inscrição no concurso será realizada exclusivamente pelo sítio da UFG na internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico e emissão de Guia de Recolhimento Única (GRU) da taxa de inscrição, a ser paga dentro do período de inscrição no concurso, e **entregues no ato de instalação do concurso** junto com o *Curriculum Vitae* do candidato a ser apresentado **exclusiva mente** no modelo Plataforma Lattes (CNPq), **devidamente comprovado**. O material comprobatório deve ser entregue **ordenado, segmentado e numerado de acordo com a ordem constante no *Curriculum Vitae* apresentado pelo candidato.**

c) **Das Provas Escrita e Didática e dos Títulos:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE DIREITO – CAMPUS CIDADE DE GOIÁS**

Considerando-se o que dispõe o art. 3º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC n. 01/2007, o Conselho Diretor da Faculdade de Direito da UFG estabelece, para este concurso, que:

3.1. No que se refere ao artigo 12 e inciso I do art. 17: **prova escrita *eliminatória***:

De acordo com a classificação dos candidatos, pela ordem decrescente das notas obtidas na Prova Escrita, somente estarão habilitados a realizar as demais provas, até cinco candidatos por vaga oferecida no edital para a área do concurso.

Na ocorrência de empate, todos os candidatos classificados, no limite de corte definido no item anterior, estarão habilitados a realizar as demais provas do concurso, ainda que seja ultrapassando o limite de cinco candidatos por vaga.

Na hipótese de ocorrer impugnação, o candidato impugnante fica, desde logo, certificado de que, sendo julgada procedente sua impugnação fará as demais provas nas mesmas condições, datas e prazos que os demais candidatos.

3.2. Lista de Pontos para as provas Escrita e Didática:

3.2.1. **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Lógica, Filosofia da Linguagem e Filosofia da Ciência.**

1. Teorias da prova lógica (com exemplificação das derivações).
2. Como introduzir filosoficamente o cálculo proposicional num curso de Introdução à Lógica.
3. Relação o cálculo proposicional e o cálculo de predicados, com exemplos de derivação.
4. Frege e a filosofia da linguagem.
5. Pressupostos metafísicos do *Tractatus* de Wittgenstein.
6. Quine e os dois dogmas do empirismo.
7. O convencionalismo de Henri Poincaré.
8. Karl Popper e o falibilismo científico.
9. Thomas Kuhn: sua teoria das revoluções científicas.
10. Paul Feyerabend e sua crítica do método científico.

3.2.2. **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Filosofia Antiga e Medieval**

1. O nascimento da filosofia nos pré-socráticos. Discuta os fragmentos considerados fundamentais e sua recepção por Platão e/ou Aristóteles.
2. Construção da metafísica platônica no *Sofista*.
3. Explicação e avaliação da teoria da reminiscência de Platão.
4. Estabeleça o vínculo entre a teoria platônica da educação, por um lado, e a epistemologia e a metafísica presentes na *República*, por outro.
5. A ética aristotélica e sua crítica da teoria ética de Platão.
6. Avaliação da tradição filosófica nos três primeiros livros da *Metafísica* de Aristóteles.
7. Santo Agostinho e o problema do mal.
8. A influência aristotélica em Santo Tomás.
9. A disputa dos universais na filosofia medieval.
10. A epistemologia de Guilherme de Ockham.

3.3. O sorteio do ponto da Prova Escrita será realizado no horário marcado para o início da prova.

3.4. Não será permitida qualquer forma de consulta na Prova Escrita.

3.5. O sorteio do ponto da Prova Didática será realizado 24 (vinte e quatro) horas antes do início da prova.

3.6. A pontuação da Prova de Títulos, das atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, **nos últimos 05 (cinco) anos**, será estabelecida conforme a Tabela de Pontuações Máximas na Prova de Títulos, anexa à Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N. 01/2007.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE DIREITO – CAMPUS CIDADE DE GOIÁS**

- 3.7. Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VI, do art. 25 da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N. 01/2007, são os seguintes (não se avaliarão os itens IV (Atividades de Qualificação) e V (Atividades Administrativas e de Representação)):

Atividade	Peso
I – Atividades de Ensino	3
II – Produção Intelectual	3,5
III – Atividade de Pesquisa e Extensão	3,5

- 3.8. A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos, de 0 (zero) a 10 (dez), para cada candidato.
3.9. O *curriculum vitae* deve ser apresentado no modelo da Plataforma Lattes (CNPq), devidamente comprovado. O material comprobatório deve ser entregue ordenado, segmentado e numerado de acordo com a ordem constante no *curriculum vitae* apresentado pelo candidato.

4. DO CRONOGRAMA DOS ATOS PREPARATÓRIOS E DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS – NO CAMPUS DA UFG CIDADE DE GOIÁS, com exceção da Instalação do Concurso e da Prova Didática, que serão realizados em Goiânia.

- 4.1. Instalação do Concurso, com entrega da documentação pelos candidatos ou representantes:
29/01/2009, das 08h30min às 10h30min, em Goiânia, na Faculdade de Direito, Campus I.
- 4.2. A prova escrita será realizada no **Campus da Cidade de Goiás**, Av. Bom Pastor, s/n, na Faculdade de Direito, no dia **30/01/2009 às 9:00h.**

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O concurso realizar-se-á de conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI/CEPEC n. 01/2007, que regulamenta o ingresso na Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, Estado de Goiás, aos 06 de janeiro de 2009.

Prof. Dr. ERIBERTO FRANCISCO BEVILÁQUA MARIN
Diretor da Faculdade de Direito/UFG



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS CATALÃO**

CONCURSO PARA PROFESSOR AUXILIAR, ASSISTENTE E ADJUNTO

NORMAS COMPLEMENTARES

EDITAL Nº 001/2009

O Conselho Diretor do CAMPUS CATALÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos para as classes de **PROFESSOR AUXILIAR, PROFESSOR ASSISTENTE e PROFESSOR ADJUNTO**, de que trata o Edital nº 001/2009/UFG, publicado no Diário Oficial da União no dia 07/01/2009, Seção 3, Página 43, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01/2007, observadas as seguintes normas complementares e condições do edital:

I – DO CONCURSO: A contratação será a partir da data de publicação da portaria de nomeação no DOU.

d) DAS VAGAS:

CURSO DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

ÁREA DO CONCURSO: Ciência da Computação.

CATEGORIA: Professor Assistente

FORMAÇÃO EXIGIDA: Mestrado em Ciência da Computação ou áreas afins (Engenharia Elétrica, Engenharia de Computação, Análise de Sistemas e Matemática).

NÚMERO DE VAGAS : 01 (uma) vaga

REGIME DE TRABALHO: 20 (vinte) horas

CURSO DE PEDAGOGIA

ÁREA DO CONCURSO: Didática, Estágio e Formação Docente.

CATEGORIA: Professor Assistente

FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Pedagogia e Mestrado em Educação, com experiência comprovada de no mínimo 5 (cinco) anos no ensino de graduação em cursos de Licenciatura nas disciplinas Didática e/ou Prática de Ensino e/ou Estágio

NÚMERO DE VAGAS : 01 (uma) vaga

REGIME DE TRABALHO: DE

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

ÁREA DO CONCURSO: Direito

CATEGORIA: Professor Auxiliar

FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Direito

POSSÍVEL ATUAÇÃO NA UFG: Direito e Legislação

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga

REGIME DE TRABALHO: 20 (vinte) horas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS CATALÃO

CURSO DE HISTÓRIA

ÁREA DO CONCURSO: História da América

CATEGORIA: Professor Assistente

FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação e Mestrado em História

NÚMERO DE VAGAS : 01 (uma) vaga

REGIME DE TRABALHO: DE

CURSO DE LETRAS

ÁREA DO CONCURSO: Lingüística e Ensino de Língua Portuguesa

CATEGORIA: Professor Adjunto

FORMAÇÃO EXIGIDA: Licenciatura Plena em Letras ou Lingüística com habilitação em Português ou Português-Inglês e Mestrado e Doutorado em Letras – área de concentração Estudos Lingüísticos e/ou Língua Portuguesa

NÚMERO DE VAGAS : 01 (uma) vaga

REGIME DE TRABALHO: DE

Experiência comprovada, no mínimo de 02 (dois) anos, no ensino superior em cursos de Licenciatura em Letras

II – DA INSCRIÇÃO

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

III – DAS PROVAS:

Considerando-se o que dispõe o Art. 3º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC nº 01/2007, o Conselho Diretor do Campus Catalão da UFG estabelece que:

- a) No que se refere ao artigo 12 e ao inciso I do artigo 16, 17 e 18 da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC nº 01/2007, o tipo de prova a ser aplicada nos concursos: prova escrita com caráter eliminatório.

De acordo com a classificação dos candidatos **que obtiverem média igual ou superior a sete**, pela ordem decrescente das notas obtidas na prova escrita, somente estarão habilitados a realizar as demais provas, até sete candidatos por vaga oferecida no edital para a área do concurso.

Na ocorrência de empate, todos os candidatos classificados no limite de corte definido no item anterior estarão habilitados a realizar as demais provas do concurso, ainda que seja ultrapassando o limite de sete candidatos por vaga.

Na hipótese de ocorrer impugnação, o candidato impugnante fica de logo certificado que, sendo julgado procedente sua impugnação fará as demais provas nas mesmas condições, datas e prazos que os demais candidatos.

- b) O conteúdo exigido para o concurso reúne assuntos nas áreas especificadas nas listas de pontos discriminadas abaixo:

ÁREA: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS CATALÃO

- b) Complexidade de Algoritmos: Tempo e espaço; Notação assintótica; Algoritmos polinomiais e intratáveis
 - c) Tipos de dados, estruturas de dados e tipos abstratos de dados
 - d) Estruturas de dados: listas lineares. Tipos de listas lineares; Alocação seqüencial (arranjos); Alocação encadeada (ponteiros); Listas circulares; Listas simplesmente e duplamente encadeadas; Complexidade
 - e) Estruturas de dados: listas não lineares. Árvores; Representação de árvores; Árvores Binárias; Percursos em árvores binárias; árvores de busca binária; árvores balanceadas; Árvores AVL; Complexidade
 - f) Algoritmos de ordenação interna; Complexidade
 - g) Algoritmos de ordenação externa; Complexidade
 - h) Organização de dados em memória: tabelas ordenadas e não ordenadas (pesquisa binária, pesquisa seqüencial); tabelas Hash; Armazenamento e tratamento de colisões em funções hash; Complexidade
 - i) Árvore-B. Estrutura de dados; Inserção, Pesquisa e Remoção; Complexidade
 - j) Grafos: Representação; Busca em grafos: Busca em profundidade; Busca em largura; Complexidade
 - k) Caminhos e ciclos em grafos; O problema do caminho mais curto (Algoritmo de Dijkstra); Complexidade
- OBS: A banca poderá formular questões, a partir do ponto sorteado para a prova escrita.

Bibliografia recomendada:

- COMEN, Thomas H., LEISERSON, Charles E., RIVEST, Ronald L.; Algoritmos: Teoria e Prática, tradução da 2ª edição Americana Vanderberg D. De Souza – Rio de Janeiro: Campus, 2002. ISBN 85-352-0926-3
- Knuth, E. D.; “The Art of Computer Programming, Volume I. Fundamental Algorithms”, Addison-Wesley Professional, 3rd edition, 2004
- Knuth, E. D.; “The Art of Computer Programming, Volume 3: Sorting and Searching”, Addison-Wesley Professional, 2nd edition, 1998
- Wirth, N.; “Algorithms+data structures = programs”, Prentice-Hall, 1976
- Langsam, Y; Augenstein, M; Tenenbaum, a “Data Structures Using C and C ++”. Prentice Hall, 1996
- Udi, M. “Introduction to Algorithms – A Creative Approach”, Addison-Wesley 1989
- Wilson, R. J.; “Introduction to Graph Theory”, Prentice Hall, 1996

ÁREA: DIDÁTICA, ESTÁGIO E FORMAÇÃO DOCENTE

1. A didática e o estágio: sua importância na formação e profissionalização docente.
2. A mediação pedagógica do professor no processo de ensino: a relação professor aluno no ato de ensinar e aprender.
3. A didática, o estágio e a formação docente.
4. O estágio e a organização do trabalho docente: o planejamento, desenvolvimento e avaliação do processo ensino/aprendizagem.
5. O estágio e a construção de saberes docentes na formação inicial do professor.
6. Estágio e formação docente: elaboração, desenvolvimento, avaliação e relatório do projeto de ensino-aprendizagem.
7. A constituição da identidade, os saberes e as práticas docentes na formação inicial do professor.
8. Ensino e pesquisa na formação e atuação do professor.
9. A didática e o estágio na formação de professores dos anos iniciais do ensino fundamental.
10. O estágio e a formação docente: os processos de problematização e investigação da realidade da educação.

ÁREA: DIREITO

- c) Direito Público e Privado
- d) Fato Jurídico
- e) Das Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS CATALÃO

- f) Responsabilidade Civil
- g) Direito e Propriedade
- h) Direito Comercial
- i) Código de Ética Profissional
- j) Perícias técnicas
- k) Licitações e Contratos
- l) Poder de polícia administrativa nas construções
- m) Direito Urbanístico

ÁREA: HISTÓRIA DA AMÉRICA

- 1. O processo de conquista
- 2. O sistema colonial espanhol
- 3. Colonização dos Estados Unidos
- 4. Os processos de independência
- 5. A formação dos estados nacionais
- 6. A economia Latino Americana de 1870 a 1930
- 7. O populismo na América Latina
- 8. Os regimes militares latino-americanos
- 9. A Revolução Cubana e sua repercussão na América Latina
- 10. As relações EUA x América Latina no Século XX

ÁREA: LINGÜÍSTICA E ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA

- 1. Concepções de linguagem e ensino de língua materna
- 2. Ensino dos processos sintáticos da língua portuguesa
- 3. Teorias do letramento e ensino de língua
- 4. Modalidades escrita e falada da língua
- 5. Variação lingüística e ensino de língua portuguesa
- 6. A produção de texto e atividade parafrástica
- 7. Processos de criação lexical
- 8. Intertextualidade e produção de sentido no processo de leitura
- 9. Gêneros textuais e gêneros do discurso e ensino de língua portuguesa
- 10. Contribuições das teorias do discurso para o ensino de língua materna
- 11. PCNs e novas tecnologias no ensino de língua portuguesa

d) O sorteio do ponto da prova Escrita será realizado 24 horas antes do início desta prova.

e) **Não** será permitida a consulta bibliográfica na prova escrita

f) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor do Campus Catalão aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, **nos últimos 05 (cinco) anos**, a pontuação de acordo com a tabela anexa à resolução conjunta CONSUNI/CEPEC n° 01/2007. Os pesos para o cálculo da nota de títulos (atendendo o inciso VI do Art. 25 da resolução conjunta CONSUNI/CEPEC n° 01/2007) são os seguintes para todas as áreas:

Atividades	Peso
I - Ensino	3,0
II- Produção Intelectual	3,0
III - Pesquisa e Extensão	2,0
IV - Qualificação	1,0
V - Administrativas e de Representação	1,0



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS CATALÃO**

- h) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato.
- i) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado no modelo da Plataforma Lattes (modelo CNPq).
- j) Para a pontuação na Prova de Títulos, os 15 itens referentes à Produção Artística da tabela anexa da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01/2007 terão a pontuação nula.
- k) Para a prova didática, é recomendado que o candidato entregue à banca examinadora, no início da **apresentação**, três cópias de um plano de aula, apresentado em uma única folha.
- l) Os candidatos poderão utilizar retroprojetor e/ou data show na prova didática e na defesa de memória (quando for o caso). A responsabilidade pelo manuseio do equipamento é do próprio candidato e o tempo gasto com configurações ou ajustes, caso não tenham sido feitas antes do horário das provas, será contabilizado no tempo disponível para a prova.

IV – DA INSTALAÇÃO

ÁREAS: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO; DIDÁTICA, ESTÁGIO E FORMAÇÃO DOCENTE; DIREITO

As datas, horários e local de instalação dos concursos serão divulgadas no sítio da UFG na Internet (www.ufg.br) e do CAMPUS DE CATALÃO (www.catalao.ufg.br) com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência

ÁREAS: HISTÓRIA DA AMÉRICA; LINGÜÍSTICA E ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA

Segue abaixo a data, horário e local de instalação dos concursos. Todos os candidatos, ou seus representantes, devem comparecer no horário previsto da Instalação dos Concursos.

Área	Data	Horário	Local
História da América	09/02/2009	Das 8h às 10h	Sala de Reuniões da Biblioteca do CAC/UFG
Lingüística e Ensino de Língua Portuguesa	02/02/2009	Das 8h às 10h	Sala de Reuniões da Biblioteca do CAC/UFG

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC nº 01/2007, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Catalão, 06 de janeiro de 2009.

Prof. Manoel Rodrigues Chaves
Diretor do Campus de Catalão/UFG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Fone: (062) 3521-1141 Fax: (062) 3521-1185
E-mail: fef-ufg@fef.ufg.br

CONCURSO PROFESSOR ASSISTENTE

NORMAS COMPLEMENTARES

EDITAL Nº. 001/2009

O Conselho Diretor da FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para PROFESSOR ASSISTENTE, de que trata o Edital 001/2009/UFG, publicado no Diário Oficial da União de 07/01/2009, Seção 3, Páginas 43, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 01/2007, observadas as condições do edital:

I – DO CONCURSO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ENSINO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA,
INCLUSÃO E DIFERENÇA.

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga

REGIME DE TRABALHO: DE

FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação ou Licenciatura em Educação Física e Mestrado em
Educação Física ou Áreas Afins

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: METODOLOGIA DO ENSINO E PESQUISA EM ATIVIDADES
AQUÁTICAS

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga

REGIME DE TRABALHO: DE

FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação ou Licenciatura em Educação Física e Mestrado em
Educação Física ou Áreas Afins

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: METODOLOGIA DO ENSINO E PESQUISA EM PRÁTICAS
CORPORAIS HOLÍSTICAS

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga

REGIME DE TRABALHO: 20 Hs

FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação ou Licenciatura em Educação Física e Mestrado em
Educação Física ou Áreas Afins



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Fone: (062) 3521-1141 Fax: (062) 3521-1185
E-mail: fef-ufg@fef.ufg.br

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: FUNDAMENTOS DE BIOMECÂNICA E ANATOMIA FUNCIONAL
NA ANÁLISE DE MOVIMENTO

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga

REGIME DE TRABALHO: DE

FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação ou Licenciatura em Educação Física e Mestrado em
Educação Física ou Áreas Afins

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ENSINO E PESQUISA EM GINÁSTICA

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga

REGIME DE TRABALHO: DE

FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação ou Licenciatura em Educação Física e Mestrado em
Educação Física ou Áreas Afins

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E SÓCIO-ANTROPOLÓGICOS
DA EDUCAÇÃO FÍSICA

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga

REGIME DE TRABALHO: DE

FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação ou Licenciatura em Educação Física e Mestrado em
Educação Física ou Áreas Afins

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: INTERVENÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO FÍSICA EM
AMBIENTES NÃO FORMAIS

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga

REGIME DE TRABALHO: DE

FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação ou Licenciatura em Educação Física e Mestrado em
Educação Física ou Áreas Afins

II – DA INSCRIÇÃO

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

III – PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 07 a 30 de janeiro de 2009.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Fone: (062) 3521-1141 Fax: (062) 3521-1185
E-mail: fef-ufg@fef.ufg.br

IV – DAS PROVAS

Considerando-se o que dispõe o Art. 3º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC No 01/2007, o Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física da UFG estabelece para este concurso que:

a) No que se refere ao artigo 12 e inciso I do artigo 17: **prova escrita (eliminatória)**

- A prova escrita será eliminatória. A nota mínima será 7,0 (sete) pontos.
- Na hipótese de ocorrer impugnação, o candidato impugnante fica, desde logo, certificado de que, sendo julgada procedente sua impugnação fará as demais provas nas mesmas condições, datas e prazos que os demais candidatos

b) Lista de Pontos para as provas Escrita e Didática:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ENSINO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA, INCLUSÃO E DIFERENÇA

1. Influências e paradigmas sócio-históricos da educação adaptada/inclusiva em contexto da Educação Física escolar e da pesquisa no Brasil.
2. Políticas científica e educacional brasileiras relacionadas à educação especial.
3. Inclusão e Diferença: cotidiano escolar e políticas públicas.
4. Produção de conhecimento, intervenção sócio-pedagógica e o ensino das práticas corporais adaptada/inclusiva na formação de professores de Educação Física.
5. Adaptabilidade, acessibilidade e a integração dos alunos portadores de necessidades educacionais especiais, no contexto da Educação Física Escolar.
6. Educação física, diferença e inclusão: repensando a prática pedagógica na escola.
7. Aspectos conceituais, técnicos e estéticos das práticas corporais adaptadas/inclusivas e sua influência na constituição da cultura e Educação Física brasileira.
8. Estrutura, equipamentos, espaço físico, recursos materiais adaptados e profissionais: repensando a pesquisa e a prática pedagógica inclusiva no âmbito do ensino regular.
9. As metodologias de ensino e pesquisa e o processo de aprendizagem dos conteúdos da Educação Física com pessoas com necessidades especiais.
10. Conceito, classificação, causas, características principais e metodologias de ensino e pesquisa de práticas corporais para deficientes visual, auditivo, motor e mental.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: METODOLOGIA DO ENSINO E PESQUISA EM ATIVIDADES AQUÁTICAS

- 1- As práticas aquáticas como campo de ensino e pesquisa em educação física.
- 2- As práticas aquáticas: fundamentos sócio-históricos, conceitos e métodos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Fone: (062) 3521-1141 Fax: (062) 3521-1185
E-mail: fef-ufg@fef.ufg.br

- 3- As práticas aquáticas e suas relações com a mídia.
- 4- As práticas aquáticas enquanto esporte de competição: treinamento desportivo e *doping*.
- 5- A relação das práticas aquáticas e a educação: verdades e contradições
- 6- O ensino das práticas aquáticas para grupos com necessidades especiais.
- 7- A pesquisa como princípio no ensino da natação nos cursos de licenciatura e graduação em educação física.
- 8- Práticas aquáticas: esporte escolar x esporte espetáculo, o que muda no enfoque didático-metodológico e de pesquisa?
- 9- A produção de conhecimento sobre as práticas aquáticas: alcances e perspectivas nos cursos de formação profissional.
- 10- Os benefícios e limites da contribuição das práticas aquáticas para a educação e a saúde.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: METODOLOGIA DO ENSINO E PESQUISA EM PRÁTICAS CORPORAIS HOLÍSTICAS

1. A crise da ciência tradicional e o paradigma holístico: novas perspectivas à Educação Física?
2. As Práticas Corporais Holísticas como campo de pesquisa e intervenção profissional da Educação Física: o enfoque na saúde pública e na saúde coletiva.
3. A cultura oriental e suas contribuições para as Práticas Corporais Holísticas.
4. Concepção de corpo, cultura e ideologia de consumo das práticas alternativas no contexto social brasileiro.
5. A Antiginástica de Thérèse Bertherat, a Eutonia de Gerda Alexander, o Método Feldenkrais de Moshe Feldenkrais: aproximações e distanciamentos.
6. A educação do corpo, as Práticas Corporais Holísticas e concepções de Saúde.
7. A unidade da Consciência e a Pedagogia Holística: bases filosóficas, alternativas teórico-metodológicas e técnicas.
8. Postura, respiração e relaxamento: fundamentos e técnicas de perspectiva holística.
9. As doenças do mundo contemporâneo e as Práticas Corporais Holísticas: métodos e técnicas para o equilíbrio energético.
10. As Práticas Corporais Holísticas e as Diferenças: relações intergeracionais, inter-gêneros e interação.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: FUNDAMENTOS DE BIOMECÂNICA E ANATOMIA FUNCIONAL PARA ANÁLISE DO MOVIMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Fone: (062) 3521-1141 Fax: (062) 3521-1185
E-mail: fef-ufg@fef.ufg.br

1. Propriedades viscoelásticas e princípio de adaptação funcional do biomaterial: relações com o desenvolvimento da criança e com os mecanismos das lesões por esforço traumático e repetitivo.
2. Anatomia do membro superior humano: filogênese e herança de adaptações arborícolas.
3. Anatomia da coluna vertebral: filogênese, postura e trabalho.
4. Centro de gravidade e sua importância no projeto da coluna vertebral, na postura e no equilíbrio.
5. Anatomia do membro inferior humano: filogênese e adaptações para uma postura ereta.
6. Neuroanatomia dos centros e vias motoras: relação entre pensamento e movimento.
7. Leis de Newton e sua importância na análise do movimento e na relação indivíduo/mundo.
8. Rotações e princípio de conservação do momento angular: rotações com e sem apoio em diversas práticas corporais e estratégias na manutenção do equilíbrio e postura.
9. Movimentos articulares, planos e eixos: relação dialética entre a morfologia e o movimento.
10. Métodos de análise de movimento em biomecânica: cinemetria, dinamometria, eletromiografia e antropometria.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ENSINO E PESQUISA EM GINÁSTICA

1. A Ginástica como campo de estudo e pesquisa em Educação Física.
2. Fundamentos sócio-históricos e princípios teórico-metodológicos da ginástica voltada para a saúde e a qualidade de vida da população.
3. Fundamentos técnicos e estéticos das Ginásticas Artística e Rítmica e seus princípios teórico-metodológicos.
4. Ginástica e Educação: as atividades rítmicas e expressivas no contexto da educação física.
5. A Ginástica e seus componentes sócio-culturais: ritmo, expressão e composições coreográficas.
6. Procedimentos teórico-metodológicos para o ensino e pesquisa em ginástica em diferentes contextos.
7. A construção de programas de ginástica para grupos especiais nos âmbitos público e privado: princípios e métodos.
8. As diferentes abordagens da ginástica, os parâmetros funcionais e o mundo do trabalho: propostas, limites e possibilidades da intervenção profissional.
9. Propostas e programas de ginástica voltados à saúde pública no Brasil.
10. Ginástica, saúde e estética: consensos e conflitos em relação à atividade física e *fitness*.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E SÓCIO-ANTROPOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO FÍSICA

- 1- A história como campo de estudo e pesquisa da Educação Física.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Fone: (062) 3521-1141 Fax: (062) 3521-1185
E-mail: fef-ufg@fef.ufg.br

- 2- Contribuições da Antropologia ao estudo da educação do corpo.
- 3- Os sistemas ginásticos e o esporte na história da Educação Física brasileira.
- 4- A constituição da Educação Física como campo acadêmico no Brasil.
- 5- O caráter sócio-histórico da Educação Física como prática social e pedagógica.
- 6- A cultura como geradora de percepções e concepções de corpo.
- 7- As práticas corporais como expressão de identidades culturais.
- 8- Corpo, cultura e consumo na realidade brasileira contemporânea.
- 9- A Educação Física e Diferença: o desafio da educação na perspectiva de gênero, orientação sexual, raça, etnia e necessidades especiais.
- 10- Os estudos históricos e sócio-antropológicos na formação de professores de Educação Física.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: INTERVENÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO FÍSICA EM AMBIENTES NÃO FORMAIS

- 1 - Perspectivas e limites da intervenção profissional em ambientes não formais (lazer, academias, clubes, empresas, órgãos governamentais etc.).
- 2 – Possibilidades de intervenção profissional em ambientes não formais a partir de abordagens críticas da Educação Física.
- 3 – A intervenção da Educação Física em espaços não formais como instrumento de melhoria da saúde e da qualidade de vida da população: uma análise crítica das práticas compensatórias em políticas sociais.
- 4 – Relações entre a Educação Física e a formação e organização da identidade cultural de um povo.
- 5 – A produção do conhecimento em Educação Física aplicada em ambientes não formais e suas contribuições no desenvolvimento do próprio campo.
- 6 – Intervenção profissional da Educação Física em ambientes não formais e Inclusão.
- 7 – Aproximações e distanciamentos da intervenção profissional da Educação Física entre os âmbitos do lazer, do *fitness*, do esporte e outros.
- 8 – Intervenção profissional da Educação Física em ambientes não formais: conteúdos necessários na formação.
- 9 – As políticas públicas para intervenção profissional da Educação Física em ambientes não formais no Brasil: questões atuais.
- 10 – A relação ensino-pesquisa-extensão na formação para intervenção da Educação Física em ambientes não formais.

c) O sorteio dos pontos da prova Escrita será realizado 24 horas antes do início desta prova.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Fone: (062) 3521-1141 Fax: (062) 3521-1185
E-mail: fef-ufg@fef.ufg.br

d) Não será permitida a consulta bibliográfica na prova escrita.

e) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, **nos últimos 05** (cinco) anos, a pontuação de acordo com a tabela anexa à resolução 01/2007 CONSUNI-CEPEC. Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VI do artigo 25 da resolução 01/2007 CONSUNI-CEPEC da UFG, são os seguintes:

Atividade Peso

- I - Atividades de Ensino 3
- II- Produção Intelectual 3
- III - Atividade de Pesquisa e Extensão 2
- IV - Atividade de Qualificação 1
- V - Atividade Administrativas e de Representação 1

f) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato.

g) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq).

V – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO

A Faculdade de Educação Física disponibilizará no sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, horário e local da instalação do concurso.

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI/CEPEC No 01/2007, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 06 de janeiro de 2009.

Prof. Dr. Marcus Fraga Vieira
Diretor da FEF/UFG



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E BIBLIOTECONOMIA**

**CONCURSO PARA PROFESSOR AUXILIAR E ASSISTENTE
NORMAS COMPLEMENTARES**

EDITAL Nº 001/2009

O Conselho Diretor da FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E BIBLIOTECONOMIA (FACOMB) - DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para PROFESSOR AUXILIAR E ASSISTENTE, de que trata o Edital 001/2009/UFG, publicado no Diário Oficial da União de 07/01/2009, Seção 3, Página 43, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 01/2007:

I – DO CONCURSO:

RELAÇÕES PÚBLICAS

1.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: PLANEJAMENTO GRÁFICO VISUAL

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga

CLASSE: ASSISTENTE

REGIME DE TRABALHO: 20 HORAS

FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Comunicação Social ou Artes Visuais ou Design ou em áreas afins e Mestrado em Comunicação ou Artes Visuais ou Design ou em áreas afins.

1.2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: PESQUISA DE OPINIÃO E MERCADO

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga

CLASSE: AUXILIAR

REGIME DE TRABALHO: 20 HORAS

FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Comunicação Social - habilitação em Relações Públicas

BIBLIOTECONOMIA

2.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: REPRESENTAÇÃO DESCRITIVA DE DOCUMENTOS

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga

CLASSE: AUXILIAR

REGIME DE TRABALHO: 20 horas

FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Biblioteconomia

2.2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: LINGUAGENS DE CLASSIFICAÇÃO

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga

CLASSE: AUXILIAR

REGIME DE TRABALHO: 20 horas

FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Biblioteconomia

2.3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SERVIÇO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga

CLASSE: AUXILIAR

REGIME DE TRABALHO: 20 horas

FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Biblioteconomia

2.4. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: FONTES DE INFORMAÇÃO

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga

CLASSE: AUXILIAR

REGIME DE TRABALHO: 20 horas

FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Biblioteconomia



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E BIBLIOTECONOMIA**

PUBLICIDADE

3.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: PLANEJAMENTO DE CAMPANHA E MÍDIA

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga

CLASSE: ASSISTENTE

REGIME DE TRABALHO: 20 horas

FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Comunicação Social - habilitação em Publicidade e Propaganda e Mestrado em Comunicação ou Mestrado em áreas afins.

3.2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CRIAÇÃO PUBLICITÁRIA E DIREÇÃO DE ARTE

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga

CLASSE: ASSISTENTE

REGIME DE TRABALHO: 20 horas

FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Comunicação Social ou em áreas afins e Mestrado em Comunicação ou Mestrado em áreas afins.

3.3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: WEBPUBLICIDADE

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga

CLASSE: ASSISTENTE

REGIME DE TRABALHO: 20 horas

FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Comunicação Social ou áreas afins e Mestrado em Comunicação ou Mestrado em áreas afins.

3.4. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DE AGÊNCIA EXPERIMENTAL

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga

CLASSE: ASSISTENTE

REGIME DE TRABALHO: 20 horas

FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Comunicação Social – habilitação em Publicidade e Propaganda e Mestrado em Comunicação ou áreas afins.

JORNALISMO

4.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: JORNALISMO IMPRESSO

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga

CLASSE: ASSISTENTE

REGIME DE TRABALHO: 20 horas

FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Comunicação Social - habilitação em Jornalismo e Mestrado em Comunicação ou nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas ou Letras.

4.2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: RADIOJORNALISMO

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga

CLASSE: ASSISTENTE

REGIME DE TRABALHO: 20 horas

FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Comunicação Social - habilitação em Jornalismo e Mestrado em Comunicação ou nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas ou Letras.

4.3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: WEBJORNALISMO

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga

CLASSE: ASSISTENTE

REGIME DE TRABALHO: 20 horas

FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Comunicação Social - habilitação em Jornalismo e Mestrado em Comunicação ou nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas ou Letras.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E BIBLIOTECONOMIA**

4.4. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: PLANEJAMENTO GRÁFICO E EDITORIAL

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga

CLASSE: ASSISTENTE

REGIME DE TRABALHO: 20 horas

FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Comunicação Social ou Design Gráfico ou áreas afins e Mestrado em Comunicação ou Design Gráfico ou Desenho Industrial ou áreas afins.

CONTRATAÇÃO: a partir da data de publicação de Portaria de nomeação no D.O.U.

II – DA INSCRIÇÃO

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

III – DAS PROVAS

Considerando-se o que dispõe o Art. 3º. da Resolução conjunta CONSUNI/CEPEC nº 01/2007, o Conselho Diretor da Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia da UFG estabelece para este concurso que:

- a) No que se refere ao inciso I do artigo 16, para o concurso público para Professor **Auxiliar**, nas áreas agrupadas em **Relações Públicas** (Pesquisa de opinião e mercado); em **Biblioteconomia: prova escrita**.

- b) No que se refere ao inciso I do artigo 17, para o concurso público para Professor **Assistente**, nas áreas agrupadas em **Relações Públicas** (Planejamento gráfico visual); em **Publicidade** e em **Jornalismo: prova escrita**.

- c) **Listas de pontos para as prova Escrita e Didática:**

RELAÇÕES PÚBLICAS

ÁREA: PLANEJAMENTO GRÁFICO VISUAL (Professor Assistente)

1. Comunicação digital e interfaces
2. Processo Produtivo Gráfico
3. Sistemas de Identidade Visual: técnicas e tendências
4. Projeto de Comunicação Visual para Embalagens
5. Programas de layout, *grid* e formatos
6. Projeto gráfico tradicional e novos suportes: desafios diante da convergência das mídias
7. Design Promocional
8. Projeto de Interface Web
9. Programas de arte digital: atualidade e tendências.
10. Cor, processos e técnicas de impressão.

ÁREA: PESQUISA DE OPINIÃO E MERCADO (Professor Auxiliar)

1. Formulação, tipos, e testes de hipóteses.
2. Processo de definição e abordagem do problema.
3. Procedimento de elaboração da amostragem: processo, classificação e técnicas.
4. Medição e Escalonamento: fundamentos e graduações comparativas e não comparativas.
5. Concepção e fundamentos da Pesquisa Exploratória.
6. Técnicas de elaboração de questionários e formulários.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E BIBLIOTECONOMIA**

7. Determinação do tamanho final e inicial da amostragem.
8. Modelos de pesquisas: relações, diferenças, aplicabilidades e custos.
9. Técnicas de análises de correlação e regressão.
10. Técnicas e classificação de coleta de dados.

BIBLIOTECONOMIA

ÁREA: REPRESENTAÇÃO DESCRITIVA DE DOCUMENTOS (Professor Auxiliar)

1. Catalogação: Visão histórico-conceitual
2. Catalogação e Metadados
3. Programas de Catalogação Cooperativa: Conceito, Objetivos e Situação Atual
4. Principais códigos de catalogação
5. Catalogação e Controle Bibliográfico
6. Teorias das formas de representação
7. Fontes de Informação para catalogação
8. Catalogação de Publicações Periódicas
9. Catalogação de material não-bibliográfico
10. Catalogação e novas tecnologias de informação

ÁREA: LINGUAGENS DE CLASSIFICAÇÃO (Professor Auxiliar)

1. Classificação Bibliográfica: Visão Histórico-Conceitual
2. Sistemas de classificação Bibliográfica: CDD
3. Sistemas de classificação Bibliográfica: CDU
4. Sistemas de classificação Bibliográfica: LCC
5. Sistemas de Classificação Facetadas
6. Classificação: aspectos culturais e empíricos.
7. Listas de Cabeçalhos de Assuntos: uso conjugado com os sistemas de classificação bibliográfica para a recuperação da informação
8. Sistemas de Classificação Bibliográfica e Recuperação da Informação
9. Princípios de Classificação de organização de sites
10. Princípios de Classificação bibliográfica e novos contextos de informação

ÁREA: SERVIÇO DE REFERÊNCIA (Professor Auxiliar)

1. Serviço de referencia-Abordagens histórico-conceitual
2. Bibliotecário de Referencia: Perfil e atuação profissionais
3. Necessidades e busca de informação: Modelos Teóricos
4. Entrevista de referencia: Conceito e etapas
5. Serviço de Referencia e Novas Tecnologias de Informação
6. Serviço de Referencia e barreiras ao acesso/uso de informação
7. Avaliação de Serviços de Referencia-Conceito e etapas
8. Bibliotecário de Referencia e Usuário de Informação;padrões de interação
9. Serviço de Referencia Virtual:Conceito e implementação
10. Serviço de Referencia: Formulação de estratégias de busca

ÁREA: FONTES DE INFORMAÇÃO (Professor Auxiliar)

1. Fontes de Informação: Conceituação, Evolução, tipologias e Características
2. Fontes de Informação Especializadas: Características e Usos
3. Fontes de Informação na Internet
4. Usos de Fontes de Informação para Competitividade
5. Fontes de Informação: Avaliação e Organização
6. Fontes de Informação em Ciência e Tecnologia
7. Fontes de Informação em Ciências da Saúde
8. Fundamentos da construção de Fontes de Informação
9. Instrumentos para localização de Fontes de Informação
10. Avaliação de fontes de informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E BIBLIOTECONOMIA**

PUBLICIDADE

ÁREA: PLANEJAMENTO DE CAMPANHA E MÍDIA (Professor Assistente)

1. Os lugares, as características e as contribuições do Planejamento de Marketing e do Planejamento de Campanha para uma comunicação persuasiva eficaz
2. As contribuições da mídia no composto da comunicação em publicidade e propaganda.
3. GRP, TRP e IVC: ferramentas de análise de mídia
4. O Planejamento de Campanha na Comunicação integrada
5. Instrumentos e habilidades nas funções do profissional de Planejamento e de Mídia
6. Sociedade informacional e globalizada: desafios para uma mídia eficaz
7. Desenvolvimento da estratégia de comunicação das Marcas
8. A criação do Valor de Marca: novos desafios para o Planejamento de Campanha e para a Mídia
9. Desenvolvimento de estratégias de comunicação: etapas e funções
10. Processos de planejamento de campanha publicitária

ÁREA: CRIAÇÃO PUBLICITÁRIA E DIREÇÃO DE ARTE (Professor Assistente)

1. O processo de criação em publicidade e propaganda
2. A racionalidade e a emoção: estratégias para uma comunicação persuasiva
3. O lugar da arte e da literatura na Criação Publicitária
4. Retórica e a poética: estratégias na Criação Publicitária
5. O uso das cores e das formas como elementos de persuasão
6. Tipologia, diagramação, e ilustração: recursos criativos
7. A arte do slogan na comunicação mercadológica, política e eleitoral
8. A criação em publicidade e propaganda: processos eurístico e algorítimo
9. A intertextualidade e o plágio na criação persuasiva
10. Linguagem publicitária: recursos verbais e não-verbais

ÁREA: WEBPUBLICIDADE (Professor Assistente)

1. As Novas tecnologias e a e os desafios para a propaganda do futuro
2. Os recursos verbais e não-verbais na criação para web
3. O lugar da web na mídia persuasiva
4. O discurso e as estratégias da propaganda online
5. Os processos criativos e as técnicas avançadas em Propaganda Digital
6. Os componentes de um anúncio na web e os veículos adequados
7. As técnicas avançadas na criação da propaganda na web
8. Atribuições e habilidades para a criatividade na propaganda online
9. A estrutura e as ferramentas necessárias para a constituição de uma agência interativa
10. Os valores e os perigos no ambiente da propaganda na web

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO DE AGÊNCIA EXPERIMENTAL (Professor Assistente)

1. A estrutura e as funções de uma Agência de Publicidade
2. Administração de agência publicitária: perspectivas e desafios
3. História e funções da Agência de Publicidade
4. Princípios básicos na relação entre Agência e Cliente
5. A organização geral, os níveis hierárquicos e funcionais na Agência de Publicidade
6. As diretrizes administrativas, as aptidões e o trabalho em uma Agências de Propaganda
7. Estratégias para a manutenção, a prospecção de novas contas e a conquista de novos clientes
8. Os desafios do negócio da propaganda face à globalização e as novas tecnologias
9. A ética, a Legislação e os valores intrínsecos no negócio da propaganda
10. O Gerenciamento de contas, o Planejamento, a Mídia e a Criação: atribuições e valores na estrutura de uma Agência de Propaganda

JORNALISMO

ÁREA: JORNALISMO IMPRESSO (Professor Assistente)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E BIBLIOTECONOMIA**

1. As características da linguagem jornalística.
2. Estrutura da notícia: redação, seleção e ordenação.
3. Elaboração da pauta e seleção da informação.
4. Responsabilidade perante as fontes.
5. Estilos de entrevistas.
6. Produção de texto noticioso
7. Produção do jornal laboratório.
8. Produção de notícias e reportagens
9. Características básicas e a produção de entrevistas jornalísticas.
10. Produção de texto e sua relação com a reportagem fotográfica.

ÁREA: RADIOJORNALISMO (Professor Assistente)

1. Diferentes estilos de noticiário radiofônico.
2. Estrutura da notícia no radiojornalismo: redação, seleção e ordenação.
3. Elaboração da pauta e seleção da informação no radiojornalismo.
4. Responsabilidade perante as fontes.
5. Roteiro e script de programas radiojornalísticos.
6. Produção e realização de atividades radiojornalísticas: a pauta, a reportagem (ao vivo e montada),
7. Redação e a edição, apresentação/locução,
8. Entrevista coletiva, debates, roteiros e scripts
9. Jornalismo desportivo em rádio
10. Reportagem externa gravada.

ÁREA: WEBJORNALISMO (Professor Assistente)

1. A informação jornalística do papel para a web.
2. A Internet como fonte de informação jornalística
3. O imediatismo e a responsabilidade perante as fontes no jornalismo digital
4. Elaboração da pauta e seleção da informação para Internet.
5. Meios digitais e Novas possibilidades de transmissão da Informação.
6. Hipermídia e hipertexto: implicações da tecnologia na captação.
7. Elaboração, produção e características do hipertexto
8. Produção e disponibilização de informação jornalística na web.
9. As questões da interatividade, sociabilidade e personalização de conteúdos.
10. Especificidades do texto jornalístico na internet.

ÁREA: PLANEJAMENTO GRÁFICO E EDITORIAL (Professor Assistente)

1. O espaço gráfico e seus elementos de expressão: diagrama, imagem, tipografia e cor.
2. O projeto gráfico de um jornal impresso: conceito e produção.
3. A relação entre a forma e o conteúdo editorial no jornalismo impresso atual.
4. Técnicas de representação e de reprodução: pré-impressão, acabamento e papéis.
5. Estética e planejamento editorial no uso da cor
6. Tipologia e elementos gráficos na produção do jornalismo impresso
7. Desenvolvimento de projeto gráfico para um jornal.
8. Desenvolvimento de projeto gráfico para um jornal especializado.
9. Desenvolvimento de projeto gráfico para uma revista
10. Computação gráfica aplicada a diagramação.

d) O sorteio dos pontos da prova escrita será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso, com 24 horas do início da prova.

e) Não será permitida a consulta bibliográfica na prova escrita.

f) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E BIBLIOTECONOMIA aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, **nos últimos 05** (cinco) anos, a pontuação de acordo com a tabela anexa à resolução



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E BIBLIOTECONOMIA**

001/2007 CONSUNI-CEPEC. Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VI do artigo 25 da resolução 001/2007 CONSUNI-CEPEC da UFG, são os seguintes:

- Para as áreas agrupadas em **Relações Públicas**:

ATIVIDADES	PESO
I - Ensino	4
II - Produção Intelectual	2
III - Pesquisa e Extensão	2
IV - Qualificação	1
V - Administrativas e Representação	1

- Para a área agrupadas em **Biblioteconomia**:

ATIVIDADES	PESO
I - Ensino	2
II - Produção Intelectual	3
III - Pesquisa e Extensão	1
IV - Qualificação	4
V - Administrativas e Representação	0

- Para as áreas agrupadas em **Publicidade** e em **Jornalismo**:

ATIVIDADES	PESO
I - Ensino	2
II - Produção Intelectual	3
III - Pesquisa e Extensão	2
IV - Qualificação	2
V - Administrativas e Representação	1

g) No caso de atividades de Ensino, o candidato deverá apresentar documento(s) comprobatório(s) constando carga(s) horária(s) da(s) disciplina(s) ministrada(s).

h) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato.

i) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq).

IV – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO

Para as áreas agrupadas em **RELAÇÕES PÚBLICAS**:

Área: Planejamento Gráfico Visual

16/02/2009, às 8:00 h, na sala 21 da Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia.

Área: Pesquisa de Opinião e Mercado

16/02/2009, às 13:30 h, na sala 21 da Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia.

Para as áreas agrupadas em **BIBLIOTECONOMIA**:

09/02/2009, às 8:00 h, na secretaria da Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia,

Para as áreas agrupadas em **PUBLICIDADE** e em **JORNALISMO**:

A Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia disponibilizará no sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, horário e local da instalação do concurso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E BIBLIOTECONOMIA**

V– DISPOSIÇÕES FINAIS

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI/CEPEC nº 01/2007, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 6 de janeiro de 2009.

Prof. Dr Magno Medeiros
Diretor do FACOMB/UFG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE ESTUDOS SÓCIO-AMBIENTAIS

CONCURSO PROFESSOR ADJUNTO
NORMAS COMPLEMENTARES

EDITAL N.º 001/2009

O Conselho Diretor do **INSTITUTO DE ESTUDOS SÓCIO AMBIENTAIS** da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para PROFESSOR ADJUNTO, de que trata o Edital 001/2009/UFG, publicado no Diário Oficial da União em 07/01/2009, Seção 3, Página 43, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01/2007:

I – DO CONCURSO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Geologia

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga

CLASSE: ADJUNTO

REGIME DE TRABALHO: DE (40h)

FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Geologia ou áreas afins e Doutorado em Geologia ou áreas afins, com ênfase em Geologia Ambiental e Recursos Hídricos

LOCAL DE ATUAÇÃO: IESA/GOIÂNIA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Cartografia

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga

CLASSE: ADJUNTO

REGIME DE TRABALHO: DE (40h)

FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Geografia ou áreas afins e Doutorado em Geografia ou áreas afins, com ênfase em Cartografia ou Geoprocessamento e/ou Sensoriamento Remoto

LOCAL DE ATUAÇÃO: IESA/GOIÂNIA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Biogeografia

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga

CLASSE: ADJUNTO

REGIME DE TRABALHO: DE (40h)

FORMAÇÃO: Graduação em Geografia ou áreas afins e Doutorado em Geografia ou áreas afins, com ênfase em Estrutura e Funcionamento da Paisagem

LOCAL DE ATUAÇÃO: IESA/GOIÂNIA

II – DA INSCRIÇÃO

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

PERÍODO: de 07/01/2009 a 30/01/2009



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE ESTUDOS SÓCIO-AMBIENTAIS**

III – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- a) As inscrições serão homologadas no dia 03/02/2009, no sítio da UFG, até as 18 horas. O prazo para interposição de recursos pelo candidato será de 04 a 05/02/2009, das 08 às 18 horas, na secretaria do IESA.

IV – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO

A instalação do concurso ocorrerá no dia **09/02/2009**, das 08 às 12 horas, no Mini-auditório do IESA, em presença do senhor diretor da unidade ou seu representante legal, e da comissão examinadora representada por ao menos um de seus membros, a qual estará recebendo a documentação dos candidatos inscritos.

V – DA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA

- a) No que se refere ao artigo 12 e inciso I do artigo 18 da Resolução conjunta CONSUNI/CEPEC n.º 01/2007: **a prova escrita é eliminatória.**
- “De acordo com a classificação dos candidatos, pela ordem decrescente das notas obtidas na prova escrita, somente estarão habilitados a realizar as demais provas, até cinco candidatos por vaga oferecida no edital para a área do concurso”.
 - “Na ocorrência de empate, todos os candidatos classificados no limite de corte definido no item anterior estarão habilitados a realizar as demais provas do concurso, ainda que seja ultrapassando o limite de cinco candidatos por vaga”.
 - “Na hipótese de ocorrer impugnação, o candidato impugnante fica de logo certificado que, sendo julgado procedente sua impugnação fará as demais provas nas mesmas condições, datas e prazos que os demais candidatos”.
- b) Segue, abaixo, a **lista de pontos** para as provas escrita e didática:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Geologia

- **A dinâmica e evolução do planeta Terra**
- **Fatores geológicos e fisiográficos relacionados com a ocorrência, disponibilidade e qualidade das águas subterrâneas**
- **Os recursos hídricos do Brasil: apropriação e impactos ambientais**
- **Riscos geológicos endógenos e exógenos**
- **Impactos ambientais na exploração de recursos minerais**
- **Disposição e gerenciamento de resíduos**
- **Caracterização e comportamento de aquíferos**
- **Recuperação de áreas degradadas pela mineração**
- **Recursos Físicos da Terra**
- **Geologia e Mudanças Ambientais**
- **Processos de dinâmica superficial**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE ESTUDOS SÓCIO-AMBIENTAIS**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Cartografia

- O uso de geotecnologias na análise ambiental.
- Aplicações de sensores de média resolução em análise geoambiental.
- Aplicações de sensores radarmétricos na modelagem numérica de terreno para análise geoambiental.
- Sistema de Posicionamento Global: definições e aplicações em análise geoambiental.
- O problema da escala cartográfica em SIG.
- Modelos da Terra e projeções cartográficas.
- Cartografia digital na representação temática de dados quantitativos e qualitativos.
- Processamento digital de imagens e técnicas de realce e contraste.
- Radiação eletromagnética e comportamento espectral dos alvos na superfície terrestre.
- Sistemas de Informações Geográficas: estrutura, funções, banco de dados e modelagem de dados espaciais aplicados à análise geoambiental.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Biogeografia

- Estrutura e dinâmica das paisagens: teoria, conceitos e instrumentos
- Uso de métricas espaciais em ecologia da paisagem
- Monitoramento de paisagens e processos ecossistêmicos
- Estrutura e funcionamento de ecossistemas
- Heterogeneidade e complementaridade de habitats
- Uso de geotecnologias para análises de fragmentação e qualidade de habitats
- Regiões biogeográficas e padrões de organização espacial
- Planejamento sistemático da conservação: teoria e métodos
- Perspectivas da conservação da biodiversidade no Brasil
- Abordagem socioambiental na biogeografia

- c) O Sorteio do Ponto para a Prova Escrita será realizado no dia 09/02/2009, às 8 horas, no referido Mini-auditório;
- d) A prova escrita será realizada no dia 10/02/2009 às 08 horas no Mini-auditório do IESA, 1º andar do bloco IESA/IQ, no Campus II da UFG;
- e) Não será permitida consulta bibliográfica durante a prova escrita.
- f) O cronograma de realização das demais etapas do concurso e a divulgação do resultado final serão divulgados no ato da Instalação do Concurso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE ESTUDOS SÓCIO-AMBIENTAIS**

VI – DA PROVA DE TÍTULOS

- a) Curriculum Vitae Cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq), impresso em três vias, com cópia dos documentos comprobatórios;
- b) O material comprobatório do Curriculum Vitae deverá ser entregue ordenado, segmentado e numerado de acordo com a ordem constante do mesmo, apresentado pelo candidato em única via, podendo ser cópia sem obrigatoriedade de autenticação;
- c) Memorial impresso em três vias, contendo a memória crítica das atividades acadêmicas, técnicas e científicas, desenvolvidas pelo candidato, incluindo projetos de pesquisa e produção intelectual bibliográfica, técnica e artística, esta se houver e desde que relacionada à área do concurso;
- d) Os títulos serão avaliados entre os dias 09 e 13/02/2009 pela comissão examinadora, com base no *curriculum vitae* formato Lattes, respectivos comprovantes e tabela de pontuação constante do anexo da resolução conjunta CONSUNI-CEPEC n.º 01/2007;
- e) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor da unidade aprovou a atribuição de pontos somente às atividades profissionais desenvolvidas e comprovadas pelo candidato **nos últimos 05 (cinco) anos**. A pontuação obedecerá a tabela anexa à resolução conjunta CONSUNI-CEPEC n.º 01/2007. Os pesos para o cálculo da nota de Títulos, atendendo o inciso VI, do artigo 25, da resolução conjunta CONSUNI-CEPEC n.º 01/2007 da UFG são os seguintes:

Atividade	Peso
I - Atividades de Ensino	2
II - Produção Intelectual	3
III - Atividade de Pesquisa e Extensão	2
IV - Atividade de Qualificação	2
V - Atividade Administrativas e de Representação	1

- f) O(a) candidato(a) que obtiver a maior pontuação terá a nota máxima e os demais terão suas notas calculadas proporcionalmente com base em regra de três simples e em referência aos pontos do candidato com maior pontuação.
- g) A banca atribuirá uma **única** nota de Títulos para cada candidato, variando de zero a dez.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O concurso realizar-se-á de conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI/CEPEC n.º 01/2007, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 06 de janeiro de 2009.

Prof. Dr. João Batista de Deus
Diretor do IESA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO - PROFESSOR

<input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE NASCIMENTO (OU CASAMENTO) – uma cópia
<input type="checkbox"/> CERTIFICADO DE RESERVISTA – uma cópia
<input type="checkbox"/> TÍTULO DE ELEITOR – uma cópia
<input type="checkbox"/> COMPROVANTE DE QUE VOTOU E/OU JUSTIFICOU VOTO NA ÚLTIMA ELEIÇÃO – uma cópia
<input type="checkbox"/> CARTEIRA DE IDENTIDADE - duas cópias
<input type="checkbox"/> C.P.F. - duas cópias
<input type="checkbox"/> CARTÃO DO PIS/PASEP - trazer o mais antigo
<input type="checkbox"/> DIPLOMA DE GRADUAÇÃO CONFORME EXIGIDO NO EDITAL (original e cópia)
<input type="checkbox"/> COMPROVANTE VÁLIDO DA TITULAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL, ACOMPANHADO DO HISTÓRICO ESCOLAR.
<input type="checkbox"/> CURRÍCULUM VITAE - na Plataforma Lattes
<input type="checkbox"/> 02 (duas) FOTOGRAFIAS 3X4 – Recentes e iguais
<input type="checkbox"/> N.º DE CONTA BANCÁRIA - Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil ou Banco Real
<input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES (duas cópias)
<input type="checkbox"/> PASSAPORTE ATUALIZADO COM VISTO DE PERMANÊNCIA QUE PERMITA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE LABORATIVA NO BRASIL, PARA ESTRANGEIROS
<input type="checkbox"/> COMPROVANTE DE ENDEREÇO
<input type="checkbox"/> APRESENTAR NA JUNTA MÉDICA OFICIAL DA UFG, O RESULTADO DOS SEGUINTE EXAMES, PARA FINS DE OBTENÇÃO DO ATESTADO MÉDICO: FONE: (62) 3209 6227 1) Hemograma completo – 2) Glicemia de Jejum – 3) Colesterol e Triglicérides – 4) HBSAg – 5) Anti HCV – 6) E.A.S. – 7) Citologia Onco-parasitária – COP (para mulheres) – 8) PSA (para homens acima de 40 anos) - 9) ECG (para idade acima de 30 anos) – 10) Atestado de Sanidade Mental (com psiquiatra).
**** TODOS ESSES EXAMES CORRERÃO POR CONTA DO CANDIDATO E PODERÃO SER FEITOS EM QUALQUER LABORATÓRIO DO PAÍS.
DOCUMENTOS QUE SERÃO PREENCHIDOS NO MOMENTO DA ENTREGA DOS DEMAIS, EM NOSSOS FORMULÁRIOS PRÓPRIOS:
<input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
<input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO DE BENS
<input type="checkbox"/> FICHAS DE VALE TRANSPORTE
<input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Esclarecemos que o candidato deverá dirigir-se à Seção de Cadastro do DP (térreo do Prédio da Reitoria) e entregar toda a documentação acima (inclusive o atestado da Junta Médica), documentação esta imprescindível para a posse.